

# Sobre as federações de grémios da lavoura (breve resumo sobre o que fizeram e deixaram de fazer)

## I

### INTRODUÇÃO

1. O presente artigo deve ser lido e entendido na linha do que há cerca de um ano aqui publiquei (*Análise Social*, n.ºs 56, 57, 58) sobre a evolução dos organismos de coordenação económica ligados à lavoura. Primeiro, porque aborda um outro aspecto da mesma organização corporativa interessando o sector primário e pode, portanto, contribuir para a compreensão global do processo, ainda em curso, da sua extinção ou transformação. E depois, mais precisamente, porque as federações de grémios da lavoura (que, ao contrário das juntas e dos institutos, já saíram da cena) nos põem duas questões primordiais, cuja análise a história daqueles organismos também já suscitou:

- a) A da estruturação das «forças vivas» a um nível já elevado (aqui o nível provincial ou regional) e dos critérios de representatividade a adoptar, implicando, *inter allia*, delicadas opções em matéria de repartição de funções e de relação com os públicos poderes.
- b) A das complexas origens e incerto destino do nosso capitalismo de Estado e para-estatal, que em parte se formou em organismos corporativos ou pré-corporativos, ideologicamente orientados pela ideia de autodirecção da economia e aos quais se prometera viriam a ser inteiramente independentes do Estado.

2. Depois do 25 de Abril, o processo de extinção dos grémios da lavoura (nos quais, desta vez, não falarei) e das respectivas federações atravessou diferentes fases. Mas, uma vez vencidas as suas primeiras etapas — que deixaram rasto... —, têm-se esboçado, relativamente aos pontos acabados de evocar, as seguintes soluções:

- a) Contrariamente ao Estado Novo, cuja tendência dominante — se bem que contestada <sup>1</sup> — fora a de conjugar nos grémios e federações

---

<sup>1</sup> Cf. *infra* cap. III, 1.

funções de dois géneros (as técnico-económicas e as político-representativas), o actual regime tende para a separação funcional: atribuindo as primeiras a cooperativas e uniões de cooperativas agrícolas; e reservando as segundas a outras instituições (associações de agricultores, ligas de pequenos e médios, movimentos de rendeiros...) variamente articuladas a nível superior (CAP, CNA, MARN, secretariados de UCPs...). A divisão de funções soma-se assim um pluralismo<sup>2</sup> cuja raiz política é por vezes evidente. E estão por definir adequados critérios de representatividade, necessários para disciplinar as relações destes entes uns com os outros, para propiciar uma eficaz contratação colectiva (com os sindicatos) e para regular a posição de todos e cada qual face ao Estado ou até, *cum grano salis*, dentro dele: Conselho Superior de Agricultura, Conselho do Plano, etc. A dispersão reina e é difícil saber até que ponto é sintoma de vitalidade ou a partir de que altura a devemos tomar por doença.

- b) Quanto às empresas de que as extintas federações de grémios da lavoura eram titulares, tem vindo a afirmar-se o princípio da sua transferência, acompanhada pela do respectivo pessoal, para o movimento cooperativo. Mas um exame atento da situação revela:

À uma, que tanto a predominância teórica quanto o triunfo prático desse princípio se não processaram incontestadamente e não são totais. Neste campo, o estatismo teve de jogar à defesa (mesmo em 1975)<sup>3</sup>, mas conseguiu, não obstante, marcar alguns pontos: nem todas as referidas empresas foram transferidas para cooperativas ou uniões de cooperativas<sup>4</sup>; e nem todas as transferências efectivadas o foram em termos que possam considerar-se definitivos<sup>5</sup>.

À outra, que, pertencendo as federações a toda a lavoura, tem sido o cooperativismo especializado (leiteiro) o maior beneficiário — e de longe — dos processos «federais» de extinção. Isto deve-se, em grande parte, ao facto de terem a ver com o leite algumas das mais apetitosas empresas em questão — e é por isso, até certo ponto, natural. Mas não deixa de provocar fortes críticas da parte de sectores que se sentem preteridos ou da parte de quem no descontentamento deles queira jogar.

---

<sup>2</sup> Sobre as tendências neo-unicitárias de 1975 não posso alongar-me aqui.

<sup>3</sup> Típica atitude defensiva a que exprimi a proposta apresentada em 1975 pela comissão liquidatária da Federação dos Grémios da Lavoura de Entre Douro e Minho, no sentido de que o respectivo sector leiteiro (redes de recolha e distribuição, central de tratamento...) passasse a empresa mista, com participação do Estado e das cooperativas. Era uma maneira de evitar a transferência em favor da União de Vila do Conde, que acabou por verificar-se em 1977-78.

<sup>4</sup> Não o foram, por exemplo, o Complexo do Cachão, transformado em empresa pública — embora sem se excluir a comparticipação do movimento cooperativo.

<sup>5</sup> E, assim, por exemplo, ainda há pouco tempo se discutiam — ao nível oficial — os termos da rápida transferência para a Laticoop (União de Cooperativas Leiteiras de Entre Douro e Minho) do sector leiteiro da ex-Federação dos Grémios da Lavoura da Beira Litoral. Em 1978, ela estava suspensa, tendo sido nomeada ministerialmente uma comissão de gestão.

E, enfim, que, sendo as empresas transferidas de grande interesse público — votadas ao abastecimento de grandes centros urbanos... —, fica o movimento cooperativo cometido, por via das transferências, em funções transcendentais (como já eram, v. g., as da UCAL), implicando uma íntima articulação com os públicos poderes. Eis o que obriga, por um lado, a repensar o ideário cooperativo, enquanto talvez ameace repor, por outro, o problema aparentemente resolvido em termos antiestatais. Pois não é nada certo que as grandes centrais leiteiras cooperativas não tendam, no fundo, formal ou informalmente, para empresas públicas. E então talvez reentre pela janela o que há pouco diríamos ter saído pela porta. Em suma, está tudo por repensar.

3. No sentido de contribuir para o repensamento, este artigo viaja pela história em que se originam os problemas actuais. Tal como o dedicado aos organismos de coordenação, é fruto do trabalho encomendado pelo ministro da Agricultura e Pescas António Barreto à Fundação de Ciências Políticas e levado a cabo, em 1977-78, por uma equipa sob a minha direcção. Mas a ligação é aqui mais íntima, pois se trata agora de ligeira adaptação de um parágrafo desse *Relatório sobre a Extinção dos Grémios da Lavoura e Suas Federações*<sup>6</sup>, ao passo que o texto que a *Análise Social* publicou nos n.ºs 56 e seguintes já constitui um desenvolvimento do *Relatório*<sup>7</sup>, dele não fazendo portanto parte.

O texto que vai ler-se é do meu punho e as reflexões da minha lavra só. Mas baseiam-se em estudos sobre a trajectória de cada uma das doze ex-federações de grémios da lavoura, levados a cabo pelos engenheiros-agrónomos Maria Inês Mansinho, Maria Margarida Néri Pereira e António Correia Fragata e pelo Dr. Carlos da Silva Costa, que comigo colaboraram na altura. A par e passo encontrará o leitor aqui as devidas remissões para os vários volumes do *Relatório* em que tais estudos (assentes, *inter alia*, na quase exaustiva leitura dos livros de actas federais) se acham integrados.

Infelizmente, ainda não foi possível publicar o *Relatório*. Até agora apenas saiu, na *Análise Social* (n.º 63), devida a Maria Inês Mansinho, uma adaptação do vol. V, na parte relativa ao Alentejo, estando prevista para breve outra, agora do vol. II (Norte Litoral), por Carlos da Silva Costa. Mas, além do exemplar entregue no MAP, existem cópias ciclostiladas no Gabinete de Investigações Sociais, no Gabinete de Estudos Rurais da Universidade Católica e na Fundação de Ciências Políticas.

## II

### AS GRANDES LINHAS

As federações e as uniões não ocupam muito espaço nas obras marcantes da doutrina corporativa. É uma pena, mas compreende-se: essa doutrina é principalmente jurídica e política. Ora, politicamente, não

---

<sup>6</sup> Vol. I, cap. I, § 5, pp. 112-150.

<sup>7</sup> A partir das cinco monografias do vol. VI sobre a FNPT e sobre as Juntas Nacionais do Vinho, das Frutas, dos Produtos Pecuários e do Azeite.

tinha o Estado Novo interesse em que se estudasse a questão. E, juridicamente, as federações e uniões não são muito interessantes: acham-se a meio caminho entre os organismos primários e as corporações, extremos onde se põem os problemas decisivos. É certo que a organização corporativa seria facilmente concebível sem os organismos intermediários. E, na prática, eles brilharam em muitos casos pela ausência; ou então fizeram-se longamente esperar. Compreende-se: em toda a fase inicial do corporativismo, o deposto regime não podia dar-se ao luxo da constituição de vastas frentes, quer fossem de patrões, quer de trabalhadores, quer representativas de interesses regionais ou locais. Por isso refreou a constituição de federações e uniões, sendo significativo que as excepções importantes a esta regra (que as houve) — vendo-se inclusivamente o Governo tomar a iniciativa da criação — tomassem a forma, mais estreitamente controlada, de organismos obrigatórios. Que eram, como sabemos, qualquer coisa a meio caminho entre uma associação socioprofissional e um organismo de corderação económica... A FNPT ficou nesta última categoria e a Federação Vinícola do Centro e Sul cedeu o passo à Junta Nacional do Vinho. A Federação do Dão não se compunha de grémios e a Casa do Douro só burocraticamente federou os seus.

A certa altura, perto da fase final do regime, quando já algo mudara e continuava mudando, discutiu-se até se não conviria considerar francamente os organismos intermédios como excepcionais, ou então confiná-los em tarefas específicas. Havia, por exemplo, quem preferisse compensar o previsto alargamento dos «sindicatos nacionais» com uma renúncia à ideia de sistematicamente os ir federando ou unindo. E também quem pensasse, no que respeita às casas do povo, que as respectivas federações, ficando muito afastadas da vida local, seriam contudo úteis para a negociação colectiva ou para se fomentar a então praticamente inexistente previdência rural. A eventual especialização corresponderia, talvez, uma perda de autonomia hierárquica. Finalmente, quanto aos grémios (mas deles falou-se menos), podiam temer-se das respectivas federações e uniões quer duplicações inúteis ou confusões lastimáveis, quer a falta pura e simples de função real, representativa ou económica.

Com efeito, as primeiras uniões e federações de grémios nasceram na ausência de corporações e até, por vezes, na falta dos próprios grémios primários. Mas, uma vez que estes buracos fossem (e estavam a ser) tapados, para que poderiam elas servir? Em todas estas objecções também despontava uma inquietude política. Numa economia em crescimento e mutação, num país militarmente empenhado (em África) e tendo de defrontar (na Europa) um grave desafio económico, o Estado não ia contemplar de ânimo leve a formação de vastas organizações oficiais de comerciantes e industriais<sup>8</sup>. Já as consentira, porém, de lavradores, na sequência, em certos casos, de movimentações autónomas, que tinham conseguido, de certo modo, forçar a mão ao Governo. Adiante entraremos nesta história. Entretanto, há que resumir a evolução dos organismos intermédios ligados à agricultura. Vamos concentrar a nossa atenção nas federações de grémios, naturalmente, federações essas cuja regulamentação legal merece uma breve exposição. Depois é que diremos como praticamente nasceram e o que em geral fizeram.

---

<sup>8</sup> Tolerava, como se sabe, certas grandes associações, como a AIP, nada mais.

## 1. O ESTATUTO

Já sabemos que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23 049, se criaram desde logo (1933) algumas federações e uniões obrigatórias nos domínios em que a situação era mais desastrosa<sup>9</sup>. Foram assim unidos ou federados os produtores, exportadores e grossistas de vinhos; os produtores e exportadores de conservas de peixe; os exportadores de frutas; os exportadores de madeiras; os importadores de retosaria; os produtores e industriais do trigo; os industriais do arroz; os dos transportes automóveis; um pouco mais tarde, os industriais da lã. Nesta enumeração, um crítico exigente encontrará casos não propriamente de federações e uniões, mas simplesmente de grémios. Não, porém, grémios quaisquer, pois cobrem todo o território. No caso das frutas, mais complicado, apenas figura na lista acima o Grémio do Comércio de Exportação de Frutas (Decreto-Lei n.º 23 829, de 7 de Maio de 1934). Mas criaram-se também, na devida altura, grémios de produtores e exportadores por regiões (Algarve, Madeira). Ora as federações e uniões são justamente regionais ou nacionais...

Estes organismos ambíguos disciplinavam a concorrência, estando sobretudo virados para o apoio das exportações em dificuldades e atentos às dificuldades do abastecimento e às crises de superprodução (vinho, azeite, batata). Agiam sobre os preços, controlavam a qualidade dos produtos, fomentavam a construção de armazéns, etc. Tinham o poder de aplicar multas e outras sanções de autoridade. E também zelavam pela produção: fiscalizando-a, atribuindo prémios de produtividade, subsídios para equipamento, etc.

Percebe-se, pelos nomes, que os organismos intermédios chegaram logo à agricultura: Federação dos Viticultores do Centro e Sul, Federações dos Viticultores do Douro, várias uniões regionais para alguns vinhos demarcados<sup>10</sup>, Federação Nacional dos Produtores de Trigo, etc. Mas, como também já sabemos, eram organismos especializados por produtos. Não insistiremos neles, pois as federações que nos interessam são as dos grémios da lavoura, indiferenciados e facultativos.

Foi o Decreto-Lei n.º 36 681, de 19 de Dezembro de 1947, que definiu o regime jurídico das federações de grémios da lavoura<sup>11</sup>. Podiam elas ser criadas quer por iniciativa dos interessados, quer por acção do Governo, que, de qualquer modo, aprova os estatutos, tal como se arroga o costumeiro direito de dissolução<sup>12</sup>. O estatuto-tipo é muito detalhado: a direcção e o conselho-geral assemelham-se, quanto à competência, aos dos grémios, devendo a eleição da primeira ser feita pelo segundo e sendo membros do conselho-geral, por inerência, os presidentes dos grémios federados<sup>13</sup>. Este decreto não exigia, formalmente, que a eleição dos dirigentes fosse homologada pelo ministro das Corporações. Mas o ministro da Economia podia nomear um delegado junto de cada federação, com direito de veto contra todas as deliberações dos seus órgãos. Em tal caso,

---

<sup>9</sup> Cf., sobre estas federações e uniões, o meu artigo «A evolução dos organismos de coordenação económica ligados à lavoura», in *Análise Social*, n.º 56.

<sup>10</sup> Bucelas, Carcavelos, Moscatel de Setúbal...

<sup>11</sup> A Lei n.º 1957 (base VII) e o Decreto-Lei n.º 29 494 (artigo 49.º) já as tinham previsto, dez anos antes.

<sup>12</sup> Decreto-Lei n.º 36 681, artigos 6.º e 26.º

<sup>13</sup> Id., artigos 10.º e 21.º

as deliberações seriam suspensas até decisão final do ministro, que seria o da Economia ou o das Corporações, segundo a matéria do desacordo<sup>14</sup>. Enfim, notavelmente, «o presidente e o vice-presidente das primeiras direcções seriam livremente nomeados pelo subsecretário das Corporações, ouvido o ministro da Economia»<sup>15</sup>. Compreende-se o que estas novidades sugeriram, a saber: que o Poder encarou uma experiência de «liberalização» relativa, mas disposto a correr poucos riscos. Estas disposições são bastante contraditórias. Trata-se de organismos do segundo grau, cujos conselhos-gerais se compunham exclusivamente dos «presidentes em exercício de todos os grémios federados»: estava-se longe da base e perante homens com provas prestadas. Ora, apesar disso, o Poder desconfiava. Mas, a um nível hierárquico elevado, sentia, após tantos anos de experiência, que o controlo devia ser outro. Então, não se comprometendo propriamente com um novo curso, esboçou-o na lei...

As funções das federações, que tinham personalidade jurídica e estariam representadas nas vindouras corporações<sup>16</sup>, eram análogas, com o seu duplo pendor (político-representativo por um lado, técnico-económico por outro), às dos grémios primários, que deviam coordenar, fiscalizar e orientar<sup>17</sup>. Às primeiras dir-se-á que isto não era bem assim, pelo menos em sede legal, já que na enumeração de funções do Decreto-Lei n.º 36 681 — e contrariamente ao que sucede quando percorremos o estatuto dos grémios<sup>18</sup> — se não vislumbra qualquer referência concreta a actividades económicas semelhantes às dos grémios, tais como fomentar cooperativas ou adquirir para os lavradores factores de produção, possuir adegas, celeiros, máquinas, etc. Pois não. E insiste-se, pelo contrário, em tudo o que é representativo e político: representação da lavoura nos organismos superiores, actividade consultiva junto do Governo e dos organismos de coordenação, conciliação de eventuais divergências entre os grémios federados... Pois sim. Somos inclusivamente tentados a ver na redacção do artigo 4.º deste decreto o afloramento daquela hostilidade ao desempenho de funções económicas por organismos representativos que um importante sector do deposto regime sempre manifestou. Será. Mas também pode ler-se, a certa altura, que às federações ainda caberia «perfilhar as iniciativas dos grémios que repute de interesse comum e que, pela sua natureza e extensão, devem ser realizadas no quadro federal»<sup>19</sup>. Eis o que abria a porta a quase tudo. Aberta esta que viria a ser amplamente aproveitada.

Anotando, de passagem, que à dupla função das federações correspondia, como nos grémios, a dupla tutela dos Ministérios das Corporações e da Economia<sup>20</sup> — sobre uma acção que deveria caracterizar-se pela fidelidade aos sacrossantos princípios consignados no Estatuto do Trabalho Nacional<sup>21</sup> —, é altura de fornecermos algumas indicações sobre o que foi, na prática, a actividade das federações de grémios da lavoura.

---

<sup>14</sup> Decreto-Lei n.º 36 681, artigos 8.º, 1.º e 2.º.

<sup>15</sup> Id., artigo 16.º.

<sup>16</sup> Id., artigos 20.º, 4.º e 3.º.

<sup>17</sup> Id., artigos 4.º e 1.º.

<sup>18</sup> Cf. Decreto-Lei n.º 29 494, artigos 15.º e 16.º.

<sup>19</sup> Decreto-Lei n.º 36 681, artigos 4.º e 5.º.

<sup>20</sup> Id., artigo 5.º.

<sup>21</sup> Id., artigo 2.º.

## 2. AS FEDERAÇÕES NA PRÁTICA

Acerca do que foram e realmente fizeram as federações de grêmios da lavoura não vamos dizer muito. Nas páginas que se seguem limitar-nos-emos a dar um breve apanhado de histórias regionais mais de espaço contadas nos vols. II a V do aludido *Relatório sobre a Extinção* [...]. Nos quais uma a uma se descrevem, por vezes longamente, as origens, as peripécias institucionais, as posições em matéria de política agrícola e os empreendimentos económicos em que se lançaram as nossas doze federações. Não é possível repetir tudo isso aqui.

Interessa, sim, por um lado, ver se captamos o que essas doze histórias têm de comum e de diferente. E, por outro lado, se possível, adiantar algumas hipóteses explicativas do movimento geral das instituições *sub judice*. Ora vamos lá ver.

Depois de publicado o Decreto-Lei n.º 36 681, que as regulamentou, ainda houve que esperar cerca de dez anos para que se registasse o advento oficial e devidamente legalizado das primeiras federações de grêmios da lavoura. Esse advento deu-se em 1956, ano em que quase todas elas obtiveram alvará, entre Fevereiro e Novembro. Para mais tarde ficaram apenas a de Vila Real e Alto Douro e a do Nordeste transmontano, que só aparecem em 1960, quando a rivalidade entre Bragança e Vila Real se resolve por uma partilha, excluindo o projecto de uma mais vasta unidade transmontana. É verdade que as Federações de Évora e Portalegre ainda foram mais tardias (1964), mas tinham sido precedidas pela do Alto Alentejo (1956), que em 1962 se desmembrou.

Não deixa de ser curioso repararmos em que, quer no caso transmontano quer no alentejano, a separação orgânica acabou por prevalecer sobre a fusão<sup>22</sup>. E tanto mais quanto é certo que, no plano funcional, a tendência unitária continuaria a exprimir-se vivazmente: correspondendo, nomeadamente no Nordeste, ao dinamismo do Complexo Agro-Industrial do Cachão; e levando, no Alentejo, à criação, em 1966, dos Serviços Técnico-Económicos e depois à série de empreendimentos conducentes à FORE (Fábrica de Óleos e Rações de Évora), comuns às duas Federações citadas e ainda à do Baixo Alentejo. Daí a suspeita (que só um estudo mais profundo pode confirmar ou infirmar) de que o Estado Novo terá, no fim de contas, favorecido certos «sub-regionalismos» (que, porém, não inventou), no seu temor de que se formassem amplas frentes de agricultores capazes de lhe fazer frente e de contrariar a sua política.

Esta hipótese quadra bem com certos aspectos do processo constitutivo das federações, contado pelo Dr. Carlos Costa nos vols. II e III do *Relatório sobre a Extinção* [...], ao historiar a criação das Federações de Entre Douro e Minho, da Beira Litoral e da Beira Alta<sup>23</sup>. Com efeito, somos por ele informados de várias interessantíssimas coisas. A saber:

— Que a criação de uma Federação de Entre Douro e Minho foi requerida pelos grêmios da área logo em 1948. Sem obter deferimento do Governo, apesar do apoio que lhe era prestado pela Direcção-Geral dos

---

<sup>22</sup> Com o afastamento, no segundo caso, de quase todos os dirigentes da Federação do Alto Alentejo (presidência de Sebastião José Perdigão), que, à excepção de Joaquim Grave, não surgem nos corpos gerentes das de Portalegre e Évora.

<sup>23</sup> Ver no vol. II os relatórios de Entre Douro e Minho (pp. 4-10) e da Beira Litoral (pp. 2-16) e no vol. III o relatório da Beira Alta (pp. 1-10).

Serviços Agrícolas e de toda a virtude ideológica, corporativamente falando, de que o projecto se revestia.

— Que outras regiões nortenhas — v. g. a Beira Litoral e a Beira Alta — se mostraram igualmente interessadas, tendo a segunda tomado, em 1952, por um tempo, a direcção das operações: tomou-a quando os 18 grémios da 6.<sup>a</sup> região agrícola (Viseu) decidiram «passar a funcionar como se de facto já existisse a Federação, ao mesmo tempo que apresentavam superiormente os estatutos para aprovação». Mais tarde (1954) foram imitados por todos os grémios da 7.<sup>a</sup> região agrícola (Guarda). Deste modo se originando uma informal Federação dessas duas regiões, que em 1955 integrou mais dois grémios, da região agrícola de Lamego; e que logo a seguir, depois de um encontro com grémios do distrito de Castelo Branco, se quis transformar em Federação dos Grémios da Lavoura da Beira Alta e Beira Baixa.

— Que, desde 1953 o mais tardar, um processo análogo (constituição e actuação «de facto» resguardadas por um pedido de aprovação de estatutos) se encontrava em marcha na Beira Litoral. Tendo-se desenvolvido tanto que, a certa altura — além das naturais ligações com o movimento pró-federação em Entre Douro e Minho —, os artífices do seu arranque já dispunham de grande influência na Beira Alta, no Ribatejo e nos Alentejos <sup>24</sup>.

— Que, nas províncias nortenhas citadas, o movimento pró-federação <sup>25</sup>, além de promover reuniões, provocar debates públicos, publicar boletins..., já se lançava, antes da legalização, em ardorosas tomadas de posição e vivas polémicas de política agrícola, bem como em ambiciosos projectos de intervenção económica. E até passava, por vezes, à prática: isso sucedeu, por exemplo, na Beira Alta, quando a «informal» Federação começou a centralizar, por conta dos grémios, as compras de adubos, batata de semente, pesticidas e outros factores de produção. Coisa que as da Beira Litoral e Entre Douro e Minho também fizeram. E publicaram boletins para missionar o interior das terras.

Todas estas informações são já de si significativas de uma vontade de expansão corporativa; e também das resistências por ela encontradas ao mais alto nível no quadro de um regime político mais contraditório do que usava — e se usava — admitir. Mas o Dr. Carlos Costa fornece-as acompanhadas de outras, relativas às tomadas de posição doutrinárias e políticas, num sentido e noutro, por vezes muito polémicas, que não deixam dúvida sobre duas ou três coisas:

— Em primeiro lugar, sobre o signo de «luta social» sob que nasceram as federações nortenhas e que não podia deixar de inquietar outros importantes sectores do deposto regime: dos comerciantes em produtos agrícolas, contra os quais se dirigia uma velha hostilidade ao intermediário, aos industriais, que teriam de ver com maus olhos um reforço das reivindicações da lavoura em matéria de preços ou respeitantes à industrialização de produtos agrícolas pelos agricultores.

---

<sup>24</sup> V. as adesões ao boletim *Pela Terra*, que começara a publicar-se em Outubro de 1953.

<sup>25</sup> A técnica «pró-associativa» foi corrente para se singrar entre as malhas do direito associativo do Estado Novo. Também foi usada pelas associações de estudantes, num espírito decididamente anticorporativo.

— Em segundo lugar — *et pour cause* —, o temor, já atrás referido, do próprio Governo perante o aparecimento de vastas frentes de lavradores, num momento em que a sua política de fomento industrial e de fomento das exportações ia requerer a contenção dos ditos preços agrícolas. Some-se a isto a preocupação, quase patológica, do salazarismo essencial face a tudo o que lhe cheirasse a conflitos sociais, *maxime* quando eles se albergavam no seu próprio seio...

— Em terceiro lugar, a concorrência de lavradores que o movimento federativo encontrou, concorrência essa cristalizada em torno da velha (e, no fundo, anticorporativa) Associação Central da Agricultura Portuguesa, que, a certa altura, pareceu querer transformar-se no pólo de atracção privilegiado e instrumento de superação por excelência dos exíguos quadros gremiais. Ora na Associação Central da Agricultura Portuguesa era forte a influência de abastados lavradores do Sul, como Rui de Andrade e Pequito Rebelo. O nosso volume sobre a Beira Litoral refere-se à discussão deste último, em 1955, com o boletim da nascente Federação beirã, onde pontificava D. Manuel de Almeida e Vasconcelos. Então, o lavrador alentejano afirmava, entre outras coisas, que a ACAP era «detentora mais completamente do princípio da autodeterminação», pois as suas direcções não eram homologadas. Ao que lhe foi retorquido, no *Pela Terra*, que a Associação não tinha dinamismo capaz de travar o poderoso movimento pró-federativo. O boletim lançava, de resto, sobre a ACAP a suspeição de estar ao serviço de grandes proprietários do Sul, enquanto Pequito, por seu turno, censurava os seus interlocutores por não terem saído à estacada em defesa do direito de propriedade. O qual direito fora posto em causa por uma legislação sobre arrendamento que até afectava, sobretudo, os pequenos e médios proprietários nortenhos...

Estes e outros dizeres, de parte a parte, situam o advento das federações de grémios da lavoura num contexto altamente contraditório, muito mais vivo (e de rumos muito mais incertos) do que a hagiografia do deposto regime e a demonologia de alguns seus opositores gostariam de nos fazer crer. Mas não só por isto temos focado esse assunto aqui. Tratamo-lo também — e sobretudo — porque as observações acabadas de resumir nos sugerem pistas de leitura da subsequente história federal e da que hoje decorre, em termos de liquidação.

Assim:

a) *Quanto à direcção das federações*, no sentido amplo de corpos gerentes — e abarcando até, por vezes, a actividade de personagens que deles formalmente nunca fizeram parte —, encontramos logo um primeiro exemplo de possível articulação com o que precede. É provavelmente simplista e maniqueia uma visão que reduza as movimentações em favor das federações (ou, em contrário, da ACAP) a termos de Norte *versus* Sul e de pró ou contra os grandes proprietários desta segunda metade do País, mas alguma parcial verdade haverá, não obstante, por aí. Sendo curioso notarmos que, no levantamento das várias direcções federais a que procedemos, encontramos afinal no Sul, não só um maciço predomínio de grandes proprietários ou lavradores abastados<sup>26</sup>, o que, tudo somado, seria

<sup>26</sup> Homens como Infante da Câmara, Amaral Neto ou D. Luís Margaride no Ribatejo, Filipe César de Góis e Almeida Monteiro na Estremadura, Sebastião José Perdigo no Alto Alentejo e depois José Barreto Castelo em Portalegre, Nunes Mexia, Joaquim Grave e Picão Caldeira em Évora, D. José Estanislau Fragoso ou Mariano Feio no Baixo Alentejo, etc.

de esperar, e não de estranhar, nada provando por si; mas também uma menor influência dos técnicos oriundos da DGSA e de homens promovidos através do aparelho corporativo gremial, cuja influência marcou intensamente as supracitadas federações nortenhas<sup>27</sup>. Não pretendemos sugerir que no Norte se verificasse um cândido predomínio de pequenos e médios proprietários ou rendeiros. E bem sabemos, pelo contrário, que os técnicos e os homens de aparelho acabados de mencionar se achavam ligados à boa lavoura ou pecuária nortenhas<sup>28</sup>: e quer nas regiões acabadas de citar, quer no Nordeste ou em Vila Real, onde avultaram, respectivamente, Francisco Freixo e Camilo de Mendonça<sup>29</sup>. Mas, fosse pelo que fosse (e em parte a coisa era evidentemente imposta pela diversa estrutura social), a verdade é que as federações nortenhas — assim dirigidas — foram quem arrancou com o movimento federal e quem mais longe levou certas preocupações paternalistas e também (com elas, através delas, para além delas) uma directa intervenção económica, incluindo a participação em vultosos empreendimentos. Tudo coisas que no Ribatejo, no Alentejo, na Beira Baixa e no Algarve<sup>30</sup> arrancaram bastante mais tarde, quando arrancaram. Daqui a pouco voltaremos a este tema<sup>31</sup>.

Por outro lado, é curioso que, logo após o 25 de Abril, venha do Alentejo e do Ribatejo, com o impulso da constituição de associações livres de agricultores (ALAs) e depois com o da CAP, a mais franca adesão de empresários agrícolas ao princípio do desmantelamento da velha organização corporativa. (Não esqueçamos o afã das cooperativas leiteiras do Norte Litoral, mas que parece de âmbito mais restrito e ligado a interesses precisamente delimitados, se bem que vultosos.) Ao passo que foi em Entre Douro e Minho que a velha máquina federal, aceitando reformas e mesmo uma certa metamorfose, melhor e mais hábil resistência opôs à liquidação. Procurando outra vez o apoio de uma parte (agora progressista) do aparelho de Estado... Também voltaremos a isto.

Entretanto, e para terminar com este resumo na parte respeitante à direcção e à vida associativa das federações, cumpre apenas salientar brevemente mais duas ou três coisas:

— Primeiro, que houve notáveis diferenças entre elas em matéria de *tomus* associativo, desde um Algarve e uma Beira Baixa extremamente

---

<sup>27</sup> O engenheiro Ventura Cruz e o regente agrícola Piedade de Abreu na Beira Litoral, o engenheiro Pires de Lima, o engenheiro Trigo de Abreu (também muito influente em Trás-os-Montes) e o Sr. David Assunção (ex-gerente do Grémio da Feira) em Entre Douro e Minho, os engenheiros Álvaro da Fonseca e António Amaral na Beira Alta.

<sup>28</sup> Basta recordar os nomes de alguns conhecidos presidentes e vice-presidentes, como D. Manuel de Almeida e Vasconcelos ou o Dr. Costa e Almeida (Beira Litoral), o Dr. João Cabral de Mascarenhas (Beira Alta), os Drs. Cunha Melo e Vilas Boas (Entre Douro e Minho).

<sup>29</sup> Na criação da Federação de Vila Real destacou-se outro funcionário corporativo, Antero de Magalhães (gerente do Grémio de Vila Real); e também o Dr. João Rebelo Cota, delegado do INTP.

<sup>30</sup> No Algarve encontramos outro exemplo de promoção de um funcionário a altos cargos gremiais e federais: é o de João Valadares de Aragão (do Grémio de Loulé), depois vice-presidente da Federação. Sendo também de salientar a acção de Tiago Correia, do Grémio de Faro, e de alguns agrónomos dos serviços oficiais. Mas, a partir da presidência do Dr. Brito da Mana, com a sua direcção favorável às cooperativas e hostil ao empenhamento económico da Federação, foram abandonadas quaisquer veleidades empresariais.

<sup>31</sup> A Estremadura ocupou uma posição peculiar adiante explicitada e explicada.

mortiços (Vila Real também, a certa altura) às federações mais animadas, que iremos ver quais foram.

— Depois, que entre o pessoal dirigente se encontram naturalmente (além de lavradores, funcionários e técnicos do género dos atrás mencionados) muitas pessoas — e às vezes as mesmas — ligadas a variadas estruturas do Estado Novo: deputados e presidentes de câmara, governadores civis, procuradores à Câmara Corporativa, delegados do INTP, expoentes da União Nacional, etc. Além de vários militares.

— E, enfim, que a grande estabilidade dos corpos gerentes, estabilidade de facto notável, com várias presidências vitalícias<sup>32</sup>, não significou ausência de lutas pelo poder, as quais são visíveis em certas competições eleitorais, como, por exemplo, a de Vila Real em 1970, ou a de Portalegre em 1973<sup>33</sup>. Dão-se até, em certas federações e em determinados momentos, importantes mudanças de pessoal dirigente: viragem no Algarve em 1964, remodelação na Estremadura em 1967, sucessivas vagas de dirigentes no Ribatejo<sup>34</sup> e na Beira Alta<sup>35</sup>... Nem todas estas mudanças tiveram um sentido claro. Mas já voltaremos a falar em algumas delas.

b) *Em matéria de política agrícola*; as análises levadas a cabo, caso por caso, da acção das várias federações junto dos poderes públicos, se revelam sensíveis diferenças de vitalidade (e de capacidade de influenciar o Governo), vieram confirmar a existência de elementos comuns. A saber:

— As federações, ao frequentemente exporem, pedirem ou protestarem sobre isto ou aquilo, constituíram, sem sombra de dúvida, importantes órgãos da sensibilidade política do deposto regime, sempre bastante atento às problemáticas regionais. Mesmo federações que noutros campos se revelaram assaz apáticas — como a do Algarve ou a da Beira Baixa — dão que falar neste. Eis o que aliás cabe na ideia que uma ala do Estado Novo fez da organização corporativa, que, a seu ver, nunca se deveria ter lançado em empreendimentos de carácter económico. Tal foi precisamente a opinião de presidentes «federalis» como Brito da Mana (Algarve, 1964 e anos seguintes), Abílio de Morais (crónico na Beira Baixa) ou Santos Beirão (Beira Alta, 1960-69), que tenderam a confinar os respectivos organismos em actuações de carácter representativo. E uma Federação como a do Ribatejo, que também não teve actividade económica à altura do seu potencial, foi justamente das que mais força fizeram no plano representativo<sup>36</sup>. Claro que as federações com forte intervenção económica nem por isso

---

<sup>32</sup> As de Francisco Freixo em Vila Real, Camilo de Mendonça no Nordeste, Abílio de Morais na Beira Baixa (onde também influenciaram duradouramente lavradores como Alexandre de Almeida Garrett, o conde da Ponte e o marquês da Graciosa), D. José Estanislau Fragoso no Baixo Alentejo...

<sup>33</sup> Com a oposição ao Dr. F. Barreto Castelo Branco de uma lista com os engenheiros Mendes Cruz e Hipólito Raposo.

<sup>34</sup> Direcções Infante da Câmara (1956-60), Dr. José Marques (1960-72) e engenheiro João Coimbra (1973).

<sup>35</sup> Direcções Cabral de Mascarenhas (1956-60), Santos Beirão (1960-69) e Malafaia Novais (1969).

<sup>36</sup> A este respeito consultar-se-á com proveito, no vol. v, 1, do *Relatório sobre a Extinção* [...], o que o engenheiro António Fragata, seu autor, expõe sobre a constante intervenção federal em matéria de política vinícola, campanha por campanha (da JNV), até 1972. E também com o mesmo detalhe sobre as tomadas de posição da Federação da Estremadura (*Relatório sobre a Extinção* [...], vol. iv, 1).

deixaram de agir politicamente. Muito pelo contrário... Nem outra coisa seria de esperar.

— Uma preocupação comum a todas elas disse naturalmente respeito à política de preços. Como é natural, cada qual se interessou sobretudo, se não exclusivamente, pelos preços — e outros problemas — dos produtos marcantes da respectiva região. Nesta conformidade, achamos que a Federação do Algarve lutou sobretudo em matéria de fruta (figo, amêndoa, alfarroba...), interessando-se igualmente pela indústria do concentrado de tomate; enquanto as federações alentejanas viveram na órbita dos regimes cerealíferos, cuja obsessão parece ter chegado a prejudicar outras culturas (embora também se registem intervenções federais em defesa de outros produtos, como a lã, bem como em matéria de suinicultura, em favor do plantio da vinha, etc.)<sup>87</sup>. E assim por diante, vimos a Federação do Ribatejo muito preocupada com o vinho e a olivicultura, a da Beira Alta às voltas com as questões do Dão, as da Beira Litoral e de Entre Douro e Minho com o leite e o vinho, etc. Mas não é de enumerar as coisas esperadas que aqui se trata. Tem mais interesse reparar em que nem sempre o cuidado com os preços se traduz numa reivindicação conducente à sistemática subida deles. Também sucede que o acento tónico se desloque para a relação desses preços com o dos factores de produção, transportes e outros serviços prestados aos agricultores. Pondo-se então — e por vezes com grande clareza — a questão das relações da lavoura com o comércio e a indústria, nas mãos dos quais ela não quer ficar ou a reboque dos quais não gosta de ir.

— Tratava-se então de alterar, em favor do *agros*, relações de força económica e política, cujo natural pendor se não pressentia bom. O que chegou a provocar tomadas de posição aparentemente antidesenvolvimentistas, como as assinaladas na Beira Alta<sup>88</sup>. Do ponto de vista de uma progressiva emancipação da lavoura e do controlo, pelos agricultores, da industrialização dos seus produtos (o que tudo deveria inserir-se num esquema de desenvolvimento integrado e de autonomia regional), nenhum projecto visou tão longe — porventura utopicamente — quanto o da Federação do Nordeste. Onde, sob o impulso de Camilo de Mendonça — e como nota o Dr. Carlos Costa (vol. III, 2) —, o conselho-geral foi entendido como uma espécie de parlamento, «órgão de soberania regional» no qual tomaram assento, não só os usuais procuradores (presidentes dos grêmios), mas também homens das cooperativas e representantes das autarquias locais. Por outro lado, esta Federação — chegando a convocar umas «cortes gerais da lavoura» (Macedo de Cavaleiros, 2 de Julho de 1973) que se presumia influenciariam decisivamente o IV Plano de Fomento — tenta atrair outras regiões, sobretudo as limítrofes, para a órbita do Complexo Agro-Industrial do Cachão. Ora esta tendência para a formação de blocos inter-regionais reencontramo-la, embora menos ambiciosa, noutras paragens, centrada em certas questões muito concretas. É esse o caso de uma aliança que se esboça, em 1967, entre o Ribatejo e a Estremadura em torno da questão vinícola. E já referimos a aproximação das três federações alentejanas, um pouco anterior e que conduziu à criação de serviços técnicos comuns.

---

<sup>87</sup> Cf. engenheira Inês Mansinho, vol. v, cap. II (relatório do Baixo Alentejo).

<sup>88</sup> Dr. Carlos da Silva Costa, vol. III, cap. I (relatório da Beira Alta).

Eis outros tantos modos de acrescer o peso próprio das lavouras regionais. Mas às vezes também se usaram outros argumentos, preferindo-se pressionar directamente o poder político, se não mesmo aceder ao seu exercício: a Federação da Estremadura organiza contactos com deputados, a do Ribatejo tenta, em 1969, fazer eleger «deputados agrários» ou explica ao Governo que certa decepção eleitoral se ficou devendo a uma desastrosa actuação da Junta Nacional do Vinho... Eis a pressãovolvendo-se no que sempre, mais ou menos, é: ameaça.

— As federações constituíam, com efeito, grupos de pressão, cuja importância e cuja insistência estariam presumivelmente destinadas a aumentar caso elas continuassem a desenvolver-se, implantando-se politicamente nas respectivas regiões e crescendo os vultosos empreendimentos económicos que já passaremos em revista. É verdade que nem todas tinham tomado esta via — e que as havia estagnadas —, mas a tendência de fundo não parecia de modo algum ser a do retrocesso ou da estagnação.

Como destinatário maior dos pedidos e das queixas formulados pelas federações de grémios da lavoura ou por elas transmitidos, o Governo — que usou sistematicamente da prerrogativa legal de nomear as primeiras direcções federais — tinha de facto boas razões para estar atento ao que nelas se passava. E da análise, a que procedemos, das relações que o Poder entreteve com estes organismos corporativos resulta que o primeiro, zeloso embora dos seus atributos soberanos e sem prejuízo do seu estilo autoritário, nunca tratou ligeiramente as representações dos segundos, sempre respeitadas, mas por vezes tensas — e acastelando (então) negras nuvens no horizonte do regime. Mas ainda não podemos pesar nem medir exactamente a força que tiveram estes grupos de pressão.

Do estudo sobre as federações do Sul — Alentejo e Algarve <sup>39</sup> — conduzido pelas engenheiras Inês Mansinho e Margarida Néri Pereira retira-se, por exemplo, a impressão de um progressivo (se bem que relativo) declínio, ao longo dos anos, da influência exercida sobre o Governo pelas federações alentejanas. O qual declínio reflectiria a perda de posições da grande lavoura trigueira — e mais em geral dos grandes terratenentes — no interior de um regime a virar-se cada vez mais para a industrialização. E o engenheiro António Fragata, ao escrever sobre as federações do Centro, também refere frequentes sintomas de mal-estar. A este respeito são particularmente evidentes algumas decepções ribatejanas em matéria vinícola e olivícola (no quadro dos planos de valorização regional e de reconversão), bem como certas queixas da Federação de Estremadura, relativas ao problema da Estação do Tratamento do Lixo de Lisboa: lixo convertível em fertilizante e cuja problemática também empenhou certos interesses industriais.

Mas não nos é possível generalizar observações deste tipo, pelo menos até melhor inventário.

Num sentido inverso, os já mencionados relatórios do Dr. Carlos da Silva Costa sobre as Federações da Beira Litoral e de Entre Douro e Minho produzem uma sensação de que eram entidades cuja audiência se expandia notavelmente (tal como a do Nordeste transmontano, mas o Cachão é um caso muito peculiar) <sup>40</sup> e que beneficiavam de fortes apoios governamentais.

---

<sup>39</sup> *Relatório sobre a Extinção* [...], vol. v.

<sup>40</sup> *Ibid.*, vol. III, cap. I.

Entra aqui em cena, porém, a questão do leite, com a complexa mediação que o Governo tinha de constantemente retomar entre as federações e os industriais. Pode talvez dizer-se que, mais do que as referidas federações, o Governo apoiou uma determinada produção, no quadro das suas preocupações de abastecimento público e de fomento pecuário.

— O que acabámos de dizer abre-nos à consideração das múltiplas contradições inter-regionais e intersectoriais que perpassam na análise que fizemos da actividade político-representativa das federações. Contradições essas cuja existência, preocupando o Governo, também lhe reforçava a mão; ao passo que fissuravam a frente das «forças vivas», dividindo até, por dentro, cada uma delas. Basta mencionarmos alguns casos para dar uma ideia disto: o caso da batata de semente, quando algumas federações do Norte (que é produtor) pretendiam que se condicionasse a importação e outras do Sul lutavam por um regime liberal; o regime do figo, a propósito do qual o Algarve se bate contra o Oeste; o caso do vinho, fértil em conflitos (citemos dois: um histórico, opondo as regiões demarcadas à da área da JNV <sup>41</sup>; outro mais recente, derivado dos projectos de fomento vitivinícola alentejanos); e ainda o caso da reconversão dos olivais, com o Ribatejo a doer-se; nos anos 60, de uma maior atenção prestada à Beira Baixa, etc. Ao que poderíamos juntar vários exemplos de dissídio intestino, intrafederal. Em Entre Douro e Minho é a questão da Comissão de Viticultura <sup>42</sup>, que a Federação, logo ao nascer, teria querido integrar: questão essa em que (entre outras coisas) se exprimem os divergentes interesses das lavouras especializada e indiferenciada, bem como os do litoral e os do interior; e em que já desponta um certo dinamismo (alguns dirão «imperialismo») leiteiro, que depois do 25 de Abril tem ocupado a cena.

— Esta breve enumeração de conflitos aguça-nos naturalmente o apetite para o exame, por ora fora do nosso alcance <sup>43</sup>, das relações entre os procuradores dos diversos interesses na Corporação da Lavoura. A qual foi criada em 1957 logo a seguir às federações, na linha das movimentações que tinham «forçado» o advento delas. E no seio da qual há sintomas de uma luta pelo poder com ressaibos regionalistas. O primeiro presidente foi Caldas de Almeida, vindo da Federação do Alto Alentejo. Mas depois chegou a vez da Beira Litoral, com D. Manuel de Almeida e Vasconcelos (o da polémica com Pequito Rebelo...) — e há sintomas de que a lavoura alentejana, com razão ou sem ela, se sentiu preterida.

— Não devemos alongar-nos mais nesta breve resenha das funções político-representativas das federações de grémios da lavoura. Refira-se tão-só, para terminar, que, dirigidas em regra ou por grandes proprietários ou por abastados lavradores, elas sempre se preocuparam em não dar espaço, dentro de si mesmas, à expressão de oposições com os pequenos, ou entre ricos e pobres... O melhor exemplo dessa preocupação será talvez o fornecido no relatório sobre o Ribatejo (vol. IV, 2), que refere uma ardente apologia (por D. Luís Margaride) de uma total coincidência de interesses

<sup>41</sup> E designadamente ao Ribatejo, à Bairrada e ao Oeste.

<sup>42</sup> Cf. no *Relatório sobre a Extinção* [...], vol. II, a descrição de uma polémica notável, dos anos 60, entre Simeão Pinto de Mesquita (da Comissão) e A. Cunha Melo (da Federação), essencial para a história e para a compreensão do corporativismo português.

<sup>43</sup> Por dispersão e impossibilidade de acesso aos arquivos em tempo útil, como se explica na introdução do *Relatório sobre a Extinção* [...], vol. I

entre o «bairro» e o «campo», entre a vinha da charneca e a dos (frequentemente grandes) produtores da lezíria. Pela mesma altura (anos 60), a leitura a que procedemos de alguns relatórios de grémios (v. g. do Grémio do Cartaxo) não dá de forma alguma a impressão de que assim exactamente fosse. Mas, sem dúvida, existiam alguns interesses comuns a todas as categorias de produtores agrícolas: desde logo, a reivindicação de melhores preços, susceptível de unir toda a gente, mesmo aqueles para quem a vantagem, em definitivo, pode ser illusória. E seja dito, de passagem, que também devem ter sido populares, entre os agricultores com assalariados, as oposições e reticências manifestadas pelas federações ao Governo, quando, para o fim dos anos 60, este último começou a planear a extensão aos meios rurais da Previdência, que os ameaçava com novos encargos e quotizações.

Durante essa década e no princípio da seguinte, também se ouviram reclamações de regulamentação da emigração, que tantos braços roubava à lavoura, não dificultando só — nem sequer principalmente — a vida dos maiores lavradores... Pois eram os outros quem, com frequência, mais padecia com a falta de mão-de-obra e quem não suportava os salários pedidos.

Terminamos aqui a nossa panorâmica da actividade político-representativa das federações de grémios da lavoura. As quais não intervieram na contratação colectiva pela boa razão, além do mais<sup>44</sup>, de que praticamente ela mal existiu no nosso mundo rural<sup>45</sup>. É altura de passarmos em revista as actividades económicas a que se dedicaram.

c) *Quanto às actividades económicas*, deixamos para outra ocasião um melhor exame da *vexata quaestio* da actividade económica dos organismos corporativos, questão essa que acompanha toda a parábola do corporativismo português e que, para ser entendida, tem de ser integrada numa história mais velha do que a do Estado Novo. Mas cabem no passo em que estamos alguns afloramentos dela. Sem nos demorarmos nos argumentos pró e contra a prática de actos de comércio por organismos corporativos, nem sobre a legitimidade (ou não) de esses mesmos organismos adquirirem dimensões empresariais, não podemos deixar de reparar em que sobre isto terçaram armas opostas tendências no seio de várias federações de grémios da lavoura. Foram batalhas ásperas e algumas delas suficientemente claras para não sobrarem dúvidas de que o triunfo de uma ou outra tese determinou por um tempo todo o rumo de algumas instituições. Ora vamos lá a ver.

— De entre as opções desfavoráveis à intervenção económica, nenhuma terá porventura sido tão clara como a registada na Federação do Algarve, quando, em 1964, uma nova direcção substituiu (por ter ganho as eleições) a primeira equipa dirigente, algo paternalista, a que presidira o Dr. Jaime Ruas. O novo presidente foi o Dr. Brito da Mana<sup>46</sup>, cooperativista convicto, com quem falámos, tendo-nos declarado que, em sua opinião, a

---

<sup>44</sup> Em princípio, eram os grémios que deviam ocupar-se disso, em «diálogo» com as casas do povo, ou, a partir de 1969, com as federações destas últimas.

<sup>45</sup> Celebram-se algumas convenções colectivas no Alentejo antes de 1947; mas nenhuma desde então até 1969, altura em que recomeçam no distrito de Portalegre.

<sup>46</sup> Também industrial e pessoa muito ligada ao movimento cooperativo hortofrutícola (cooperativa Cacial, Faro).

Federação «não tinha de fazer coisas», mas sim de coordenar e representar os grémios. Mencionamos esta opinião de hoje porque coerente com a orientação de ontem. Pois a direcção Brito da Mana, tendo travado uma série de «batalhas perdidas» no terreno da política agrícola <sup>47</sup>, tendeu a retirar da frente económica o organismo que dirigia. É verdade, por um lado, que a Federação algarvia, se não tinha até então notabilizado nesta frente; e, por outro lado, que a nova direcção também desejou que se atribuisse o exclusivo da importação de batata de semente às organizações da lavoura. Mas cedeu as suas quotas de importação a grémios como o de Loulé e o de Portimão. E distribuiu integralmente por cooperativas a parte que coube ao Algarve <sup>48</sup> no célebre subsídio do Fundo de Abastecimento, atribuído pelo ministro Teixeira Pinto. Esse mesmo subsídio de que certas federações se serviram — vê-lo-emos — para lançar em nome próprio empreendimentos de vulto.

— Outras federações em que a dimensão empresarial ou quase de todo faltou ou muito deixou a desejar foram a da Beira Baixa, a do Ribatejo, a da Beira Alta e a de Vila Real. Mas são quatro casos distintos.

*Na Beira Baixa* concorreram uma orientação hostil do crónico presidente da Federação, Abílio de Moraes (que também, enquanto presidente do Grémio da Covilhã, não fomentou o desenvolvimento do respectivo sector comercial), e o que parece ter sido uma grande debilidade orgânica das organizações da lavoura, entremeada de fortes divisões sub-regionais. Quando se tratou de atribuir a sobredita verba do Fundo de Abastecimento (aqui 7500 contos), verificou-se a mais extrema dificuldade de a aproveitar unitariamente, dados os divergentes interesses dos grémios da área, que uns estariam interessados numa destilaria polivalente (Sertã e Vila do Rei), outros numa central fruteira (Covilhã e Fundão), outros na industrialização da azeitona (Castelo Branco, Idanha e Penamacor). De modo que a verba acabou por ser distribuída pelos grémios, que pensaram manter-se subagrupados como fica dito, para dela às fatias disporem. Mas em 1974, nove anos passados, ainda nada se fizera...

*Na Federação de Vila Real e Alto Douro* também nada acabou por se fazer, em matéria de fomento económico, com a verba do Fundo de Abastecimento, salvo gastar uma parte dela em estudos sem amanhã. Sobre as razões desta incapacidade podemos fazer algumas conjecturas: a do atraso e apatia desta região convence pouco, pois ela de modo algum detinha o exclusivo das desgraças. Mas já se pode notar que, tal como na Beira, há aqui fortes clivagens sub-regionais separando os grémios: há-os situados na área de influência da Casa do Douro (e na proximidade de grémios especializados de vinicultores <sup>49</sup>), ao passo que outros são mais afectados pela problemática da batata de semente <sup>50</sup>, tendo os restantes <sup>51</sup> mais diversas preocupações. O fomento pecuário poderia, no entanto, ter

---

<sup>47</sup> A do figo tabelado (o algarvio) ao mesmo preço que o de Torres Vedras; a da grainha de alfarroba (questão das importações de Espanha e de Marrocos); a da amêndoa...

<sup>48</sup> De cerca de 4000 contos, 2000 foram para a Cacial (cooperativa frutícola); 1000 para a central leiteira que devia servir a União do Algarve e o resto para as Cooperativas de Lagoa (fruta), Silves (fruta) e Santa Catarina.

<sup>49</sup> Tabuaço, Vila Nova de Foz Côa, Murça.

<sup>50</sup> Boticas, Montalegre.

<sup>51</sup> Vila Real, Vila Pouca de Aguiar, Valpaços, Chaves.

interessado uma maioria de concelhos sensíveis ao problema da carne... Em 1962, a Federação, face à constituição de uma sociedade de todos os marchantes de Vila Real, propusera que se criasse um serviço «federal» de escoamento de gado. Mas, curiosamente, é o projecto de uma central leiteira que merece estudo em 1966 e depois em 1971, desta feita em termos já de economia mista, de acordo com a proposta de um industrial privado. Consultada, a DGSA <sup>52</sup> entendera, porém, que o projecto leiteiro teria de ser alargado às áreas do Nordeste e da Beira Alta. Ora a Federação de Vila Real, nascida no quadro de uma rivalidade com Bragança e temerosa, porventura, do imperialismo do Cachão, nunca viu isso com bons olhos.

Todas estas conjecturas são interessantes, mas talvez não cheguem para dar conta do marasmo. Talvez haja outra coisa, ligada ao fio da nossa anterior conversa, pois há indícios de que em Vila Real também actuou a tendência antiempresarial e pró-cooperativa que vimos manifestar-se em outros lados. Somos, por exemplo, informados pelo Dr. Carlos da Silva Costa (vol. II, 1) de que esta Federação nem sequer conseguiu concentrar o abastecimento em factores de produção dos grémios federados; somos informados de que, estudos à parte, sempre se aproveitaram da verba de 27 000 contos, cerca de 3500 em subsídios às Cooperativas de Chaves e de Valpaços, isto já nos anos 70; e somos informados de que, justamente ao aproximarem-se estes anos, duas listas concorreram às eleições para a direcção da Federação (29 de Fevereiro de 1969), uma das quais, envolvida no cooperativismo agrícola e «portadora de um projecto que se pode considerar em ruptura com a prática da anterior direcção»...

Fiquemo-nos por aqui: é um assunto a estudar.

*As Federações da Beira Alta e do Ribatejo*, muito diferentes entre si, parecem, contudo, ter tido algo importante em comum: a flutuação da linha de rumo, devida ao facto de nessas Federações se terem sucedido várias vagas de dirigentes, diversamente inspiradas. Tanto quanto conseguimos saber, a ligação de uma coisa e outra terá sido mais evidente na Beira Alta. Aqui, o movimento parece ter sido no sentido de uma progressiva deslocação do acento tónico federal das frequentes tomadas de posição, em política agrícola características da direcção Cabral de Mascarenhas (1956-60), até ao maior empenho em projectos económicos de envergadura que terá caracterizado a direcção Malafaia Novais (eleita em 1969), passando por uma etapa intermédia sob a égide de Santos Beirão (1960-69). Não cabe historiar aqui a acção económica efectivamente desenvolvida <sup>53</sup>, mas digamos, em resumo, que foi uma história caracterizada por hesitações e compromissos. Para a verba concedida pelo Fundo de Abastecimento em 1965 (32 500 contos) decidiu-se uma aplicação em que às cooperativas caberia — e de longe — a maior parte <sup>54</sup>. Mas a Federação também quis, pelo seu lado, abalançar-se a certos empreendimentos ligados à recolha do leite, à recolha do gado para abate, ao desenvolvimento da suinicultura (em colaboração com a Federação do Nordeste), à constituição de uma

---

<sup>52</sup> Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas.

<sup>53</sup> Ver *Relatório sobre a Extinção* [...], vol. III, 3, cap. 1, para complemento de informação.

<sup>54</sup> A distribuição seria a seguinte: Federação, 9303 contos; União de Cooperativas do Dão, 8500; Cooperativa Agro-Pecuária, 1197 (50% a reembolsar); Cooperativa de Frutas da Guarda, 7500 contos (empréstimo a dez anos); Cooperativa de Frutas de Mangualde, 2500. Por utilizar, 3500 contos.

empresa de celulose, etc. Nada disto foi muito longe: no sector das madeiras criaram-se brigadas de abate e celebraram-se contratos de fornecimento a empresas industriais do sector; no das carnes parece ter havido obstrução de serviços oficiais (Comissão de Abate); quanto ao leite, delegou-se na União de Cooperativas uma parte da recolha, tendo-se procurado o acordo dos industriais em matéria de transportes. Com o Cachão, enfim, também a colaboração (suinicultura...) não foi longe. Ao todo, pouco se fez. Mas, além de ter desempenhado um certo papel no abastecimento dos lavradores — via grémios — em factores de produção<sup>55</sup>, esta Federação projectava e tentava fazer outras coisas. Ainda se podia especular sobre o seu futuro empresarial quando se deu o 25 de Abril.

No Ribatejo temos, analogamente, uma Federação muito activa no plano político-representativo (e, de resto, bem mais forte aí do que a anterior) e muito fraca no dos empreendimentos económicos. E também aqui, embora com um percurso que se presta a maiores dúvidas, há flutuações que talvez também se devam às equipas dirigentes<sup>56</sup>. É, em todo o caso, claríssima a existência, no Ribatejo, de um problema de repartição de competências entre as organizações corporativa e cooperativa da lavoura, bem como uma ausência de orientação assente sobre as relações entre ambas. Quanto à aplicação da verba do Fundo de Abastecimento de 1965 (7500 contos) — a qual originou projectos de central fruteira, fomento leiteiro e instalação de uma rede de secadores de milho e arroz —, há, inclusivamente, a páginas tantas, instruções superiores no sentido de que a Federação não pudesse «abdicar daquela verba, cedendo-a simplesmente às cooperativas», o que não impediu algumas delas de obterem participações federais num total superior a 2000 contos e outras de serem associadas ao (ou beneficiárias do) pouco que se fez<sup>57</sup>. E a Federação, que lá foi criando a sua rede própria de secadores, também se ocupou da compra de factores de produção, a canalizar pelos grémios: a batata de semente (da qual foi importadora), os adubos, o arame e fungicidas não valeram porém mais do que 700 a 900 contos anuais. Dizia a direcção de 1963 que primeiro era necessário estruturar com muito cuidado uma rede comercial. Mas em 1974 ela ainda estava por surgir.

— Quanto à Estremadura, o discurso é outro. Pois a respectiva Federação, cuja actividade de intermediária comercial chegou a ser muito importante, também se lançou em cometimentos agro-industriais de monta. Ostentando, porém, uma posição bastante original, quer numa coisa quer noutra, e que talvez lance alguma luz sobre a problemática à volta da qual andamos,

---

<sup>55</sup> Movimentando uma média de cerca de 3400 contos de mercadorias por ano entre 1960 e 1973. Era pouco, menos do que certos grémios isolados da área, para já não falar nos de outras regiões, como o Alentejo, em que o fornecimento anual de factores de produção (adubos, pesticidas, rações...) já ultrapassava a dezena de milhares de contos.

<sup>56</sup> Ver o estudo do engenheiro A. Fragata sobre o Ribatejo (*Relatório sobre a Extinção* [...], vol. IV, cap. 2). Mas só o prosseguimento da investigação permitirá deslindar as diferenças que separam a direcção Infante da Câmara/D. Luís Margaride (1956-60) da direcção José Marques/Amaral Neto (1961-72) e da presidida por João Andrade Coimbra (1973-74), que pouco durou.

<sup>57</sup> Dos 7500 contos só foram gastos 4000. Além dos secadores, a Federação adquiriu terrenos para a estação fruteira e para o complexo do frio e participou com 1881 contos na Cooperativa Leiteira de Vila Franca e com 200 na de Santarém.

No domínio do abastecimento em factores de produção — com relevo para a batata de semente e os adubos —, o movimento chegou a atingir elevadas proporções, ultrapassando os 38 000 contos em 1968. Cumpre anotar de passagem que, em matéria de importação da batata de semente, a Federação (contra outras) sempre defendeu a liberalização, aceitando concorrer com o comércio privado. De resto, esta concorrência ultrapassou as fronteiras do abastecimento em factores de produção, para se projectar, com certo vigor, no campo da comercialização de produtos agrícolas de associados dos grémios. E um momento houve, entre 1967 e 1969, em que a Federação dispôs de lugares de fruta nos mercados abastecedores (planeando também uma estação fruteira) e em que interveio activamente na colocação de batata de consumo e criou um serviço de recolha de gado. Porém, estes esforços terão ficado a certa altura desamparados (pelos públicos poderes) face à reacção dos intermediários privados<sup>58</sup>. Então, essas acções capotaram, sugerindo o engenheiro Fragata (vol. IV, 1) que foi em parte por causa disso que a Federação da Lavoura entrou mais a fundo, não só em certos empreendimentos agro-industriais anteriormente lançados — sobretudo a Estação de Tratamento de Lixo de Lisboa<sup>59</sup> e o Complexo Agro-Industrial do Vale do Liz<sup>60</sup> —, mas também na participação em empresas como a Sopepor (produção de pesticidas) ou a Copfloresta (comercialização de produtos florestais) — procurando compensar por aqui o que perdera ali... E enquanto, pela mesma altura, se verificaria também uma certa travagem (não paragem) na acção de apoio ao abastecimento dos grémios em factores de produção... Eis uma coisa (esta promoção de um certo género de actividades em detrimento de outras) que se verificou igualmente noutras regiões.

Outro ponto em que convém reparar, e que distingue a Federação da Estremadura das suas irmãs empresarialmente dinâmicas, diz respeito ao objecto das suas empresas. Pois, contrariamente ao que se passava na Beira Litoral, no Minho e também no Alentejo, o terreno eleito não foi o da recolha, concentração, tratamento e distribuição do leite. Quanto a este, a Federação «delegou» na UCAL em 1961. É verdade que essa delegação ratificou o facto, havia muito consumado, de pertencer à UCAL (que nasceu antes) o abastecimento de Lisboa. Dir-se-á que a Federação da Estremadura chegou tarde... Mas as duas do Norte Litoral também já vieram encontrar o terreno ocupado — e disputaram-no...

Esta boa vizinhança e colaboração com a UCAL, cujas posições foram várias vezes apoiadas pelos dirigentes federais, é característica de uma relação geral com o movimento cooperativo, que primou pelo sentido do compromisso, sem excluir certas tensões. A Federação também conseguiu um grande empréstimo bancário para as adegas cooperativas (1963) e apoiou a criação da respectiva União, apesar da oposição daqueles que, como diz o engenheiro Fragata, «viam na União perigos de estrutura paralela, tendo defendido que as adegas cooperativas se deveriam reunir numa

---

<sup>58</sup> Que, por exemplo, especularam sobre o gado, oferecendo elevados preços (acima da tabela) e inviabilizando os projectos da Federação.

<sup>59</sup> Com transformação do lixo num composto orgânico fertilizante destinado à lavoura.

<sup>60</sup> Compreendendo núcleos de produção de leite e carne, floricultura, culturas horticolas...

secção diferenciada da Federação»<sup>61</sup>. Estas vozes parecem ter sido, nomeadamente, a do presidente da Corporação e a do Grémio de Torres Vedras. Mas a Federação não as seguiu. Com as cooperativas agrícolas anexas aos grémios, as relações também não foram simples, pois algumas (p. ex., Mafra) manifestaram tendências autonomistas e havia «quem entendesse que a actividade comercial dos grémios devia ser diminuta ou até nula». Ora a Federação fomentou a criação de várias e a todas abastecia em factores de produção, para que «chamassem a si esse sector de actividade dos grémios» (acta de 3 de Agosto de 1959). Mas, mais tarde, o seu conselho-geral viria a achar que «deviam ser iniciadas diligências para o enquadramento e integração das cooperativas agrícolas na organização corporativa da lavoura, com unificação das suas organizações» (acta de 4 de Maio de 1971). Como se vê, relação ambígua até ao fim e que, sem dúvida, manifesta a existência de opostas tendências e interesses no seio da organização.

— *Quanto a Entre Douro e Minho e à Beira Litoral*, há nos estudos devidos ao Dr. Carlos Costa (*Relatório sobre a Extinção* [...], vol. II) uma desenvolvida análise das relações, nessas duas áreas nortenhas, entre a organização corporativa da lavoura e o movimento cooperativo. É uma análise centrada na problemática do leite, já que, em ambos os casos, a grande empresa a que essas Federações se lançaram consistia na constituição de um poderoso sector leiteiro<sup>62</sup> — que depois do 25 de Abril viria a ser o grande *quibus* da liquidação de ambos —, movimentando por ano milhões de litros e susceptível de produzir avultados lucros, bem como de conferir um considerável poder. Despertando pois, compreensivelmente, grandes cobiças de uns, temores de outros — e envolvendo em acesa competição os corporativistas, os cooperativistas e os industrialistas.

Não vamos aqui repetir o que nos referidos estudos se conta, mas tão-só salientar o que, desse conto, nos parece essencial. E em primeiro lugar que, nos dois casos, as grandes empresas leiteiras federais foram lançadas sem prejuízo do abastecimento dos grémios (pelas Federações) em factores de produção: adubos e batata de semente — de que ambas foram grandes importadoras —, pesticidas e fungicidas, sêmeas (de que as organizações da lavoura tiveram até certa altura o exclusivo), etc.

Em segundo lugar, sucede que, em ambos os casos, se verifica uma colaboração inicial da Federação com as cooperativas e respectivas uniões<sup>63</sup> na fase de arranque, em que era preciso primeiro contrabalançar, depois reduzir, o poder de industriais desde havia muito tempo arraigados. E em ambos os casos sobrevém, numa fase posterior, acesa rivalidade quando as Federações pretendem (e acabam por obter) certos exclusivos, reduzindo as cooperativas à porção cônica. Em 1965, ainda os grandes

---

<sup>61</sup> A Federação da Beira Alta também quis integrar ou, pelo menos, controlar as adegas do Dão...

<sup>62</sup> Acrescente-se, para não voltar ao assunto, que estas Federações se não limitaram aos sectores leiteiros (recolha, concentração, tratamento e parte da distribuição do leite): a de Entre Douro e Minho era (é?) accionista da Celnorte, a da Beira Litoral comprou a Quinta da Capa Rota (culturas experimentais e exploração de fruta, vinho e produtos florestais), iniciou a comercialização de madeiras, projectou uma rede de matadouros...

<sup>63</sup> Em Entre Douro e Minho aparece-nos até um homem das cooperativas leiteiras (Cunha Melo), o primeiro presidente da Federação, podendo quicá falar-se numa «lua-de-mel».

subsídios do Fundo de Abastecimento (de 34 000 contos na Beira Litoral e 55 000 em Entre Douro e Minho) são distribuídos de modo a beneficiar (embora não só, nem sequer principalmente) as cooperativas<sup>64</sup>. Mas, ao entrarmos na década de 70, já tudo se estragou, sendo as recriminações mútuas. Paralelamente, as posições ideológicas também se alteraram, em detrimento da crença numa espécie de harmonia preestabelecida que animava certos teóricos defensores da feição necessariamente cooperativa do corporativismo agrícola.

Em terceiro lugar — mas na base do que precede — deve, enfim, salientar-se o facto de, quer no Minho quer na Beira Litoral, existirem, a par de industriais de longa data e operosos, cooperativas leiteiras dinâmicas — entre as quais as mais antigas do País<sup>65</sup> —, constituindo um movimento autónomo que se não podia considerar anexo à organização corporativa (sobretudo na segunda das mencionadas províncias), por muito que (sobretudo na primeira) se verificassem certos casos de amparo<sup>66</sup>. Ao passo que, na Estremadura, as cooperativas da UCAL surgiram todas, em 1948, de um movimento apoiado, se não mesmo lançado, por grémios da lavoura<sup>67</sup>, se bem que destinado a emancipar-se deles. No quadro das necessidades de abastecimento da capital que incitaram o Governo a fomentar um bem distinto instrumento de actuação e intervenção. Eis o que talvez permita explicar o aparente paradoxo da maior distância orgânica e simultânea melhor articulação funcional que caracterizaram as relações da UCAL com a Federação da Estremadura. Sem esquecer que o problema do abastecimento de Lisboa surgiu antes de lançadas as federações e o do Porto depois.

De qualquer modo, essas relações resultaram basicamente diversas das estabelecidas pelas correspondentes entidades no Norte Litoral. O que havia de determinar grandes diferenças nos processos de extinção.

— *Quanto às federações do Alentejo*, quase tudo o que sabemos as coloca, à primeira vista, em termos de vitalidade económica, numa posição intermédia relativamente às de que temos vindo a falar: não foram grandes intermediárias de factores de produção (a de Portalegre, por exemplo, limitou-se praticamente à batata de semente e aos adubos), mas estenderam por vezes a sua actividade comercial até à colocação de produtos da lavoura (a de Évora chegou a exportar gado para Espanha). E, se passarmos à contemplação das grandes realizações empresariais, vemo-las desenvolver-se, ao aproximarem-se os anos 70<sup>68</sup>, num processo constante, em-

---

<sup>64</sup> Em Entre Douro e Minho, cerca de 33 000 contos foram para o sector leiteiro da Federação, cerca de 10 000 foram distribuídos pelos grémios, mais 8000 couberam à União de Cooperativas de Produtores de Leite, 1000 e tal à União das Adegas, etc. Na Beira Litoral, dos 7348 distribuídos pelas cooperativas (sobretudo agro-pecuárias), 2500 beneficiaram a União Leiteira.

<sup>65</sup> As Cooperativas Leiteiras de Ribeira do Neiva/Barcelos (1931), de Sanfins (1937), da Murtosa (1943); e as do Vale do Vouga, de Oliveira de Azeméis e de Arouca (todas de 1944).

<sup>66</sup> Como nos casos de Vila do Conde e da Póvoa de Varzim, que muito deveram à Federação. Da qual, como já dissemos, Cunha Melo, homem de Vila do Conde, foi o primeiro presidente.

<sup>67</sup> Dirigentes gremiais, como o Dr. Moreira Rato (Oeiras), Dario Canas (Loures), o coronel Teixeira Pinto (Sintra) ou o professor Fontes (Sintra), contam-se entre os artífices da UCAL.

<sup>68</sup> E emergiram então, em algumas federações, técnicos ligados ao sector empresarial com vocação para mais largos voos, como o engenheiro Barbedo

bora sem nada de muito espectacular: fábrica de óleos e rações em Évora, sector leiteiro em Portalegre e em Beja (já dotado de uma central de tratamento ali, limitado à recolha e concentração aqui); enfim, projecto de matadouro nestas duas últimas Federações, que na primeira não passou de projecto, mas na segunda foi andando lentamente até ao «25 de Abril».

Contudo, olhando mais de perto, e privilegiando o aspecto institucional destas coisas, verificam-se alguns fenómenos curiosos: em primeiro lugar, a marcha para uma unidade de acção entre as três Federações, esboçada desde 1966 com a constituição dos Serviços Técnico-Económicos comuns; e concretizada, a partir de 1968, ao longo das sucessivas etapas por que passou a Fábrica de Óleos e Rações de Évora (FORE): extracção de óleos, refinação, fabrico de rações. Era a mais vasta tentativa de integração regional no quadro da organização corporativa da lavoura, se descontarmos o Cachão. Mas onde o Nordeste, aventurosamente, generalizara, o Alentejo procedia a par e passo. E alguns defensores deste método julgavam que seria a melhor maneira de chegar longe...

Por outro lado, também se desenhou no Alentejo uma curiosa associação empresarial de organismos de vária índole. Foi esse, particularmente, o caso do Matadouro de Beja<sup>69</sup>, empresa à qual se pretendeu dar um carácter misto, porque, embora controlada pela Federação, ficou aberta à participação (por quotas) das cooperativas da área, bem como à das associações de regantes. Eis um esboço de integração, frágil quanto se queira, que só encontra paralelo no mais desenvolvido e ambicioso Cachão. Mais uma vez somos levados a comparar federações do Alentejo com a do Nordeste transmontano. É como se os extremos se tocassem.

— *Acerca do Nordeste transmontano* — e chegados a este ponto — já pouco há (aqui) a dizer, visto que não é altura de proceder a uma análise exaustiva, nem estamos em condições, por ora, de a fazer. Como o Cachão é um empreendimento famoso, damo-lo por conhecido nas suas linhas gerais, remetendo no entanto o leitor mais desprevenido ou duvidoso para o *Relatório sobre a Extinção* [...] <sup>70</sup>, onde não só se passam em revista os projectos e as realizações económicas e institucionais animadas pelo engenheiro Camilo de Mendonça, como se fornecem algumas pistas de reflexão mais aprofundada sobre o sentido que, em definitivo, poderia (ou poderá...) ter o Cachão. Deixamo-lo propositadamente para o termo deste nosso inventário da actividade das várias federações de grémios da lavoura, por ele nos parecer esplendorosamente significativo da essencial ambiguidade do sistema de organização socioeconómica que durante quarenta anos se foi desenvolvendo e entranhando em Portugal. Não sendo, de resto, impossível que, sob novas formas, consiga, inesperadamente, permanecer...

---

Marques, em Évora, ou o Dr. Sevinete Pontes, no Baixo Alentejo. O primeiro viria a ser saneado depois do 25 de Abril; o segundo, pelo contrário, foi membro da CL da Federação.

<sup>69</sup> Mas a análise da engenheira Inês Mansinho (*Relatório sobre a Extinção* [...], vol. v, 1) mostra que a dialéctica do corporativismo e do cooperativismo foi acesa, levando — em Beja — à demissão do vice-presidente da Federação do Baixo Alentejo; e não se travando só acerca deste particular empreendimento, pois também aflorou a propósito da fábrica de Évora.

<sup>70</sup> Vol. III, 2 (Dr. Carlos da Silva Costa). O projecto do Cachão compreendia (compreende) lagar e armazém de azeite, prevendo-se igualmente uma refinaria; adega e fábrica de destilação de álcool, várias fábricas de produtos horto-frutícolas, lavandaria de lã, fábrica de rações, queijaria, fábrica de charcutaria, etc., além de um enorme matadouro industrial.

Nas infundáveis discussões sobre a viabilidade e o valor do Cachão, um nó górdio (que ainda ninguém destrinçou) é constituído pela confluência da megalomania e da larga visão das coisas, característica (ao que dizem entendidos) dos projectos e das acções do engenheiro Camilo de Mendonça. Ora nós não entraremos aqui no mérito dessa questão, que nos excede. Mas já podemos dizer que algo de semelhante se verifica quando consideramos de um ponto de vista institucional a trajectória nordestina. Pois também não é fácil decidir, a propósito das soluções institucionais para que o antigo presidente (e com ele toda a Federação) tendia, se elas se situam para além ou ficam aquém da problemática que até agora evocámos; se a superam ou se, pelo contrário, a mistificam num rústico idílio. Senão vejamos.

À primeira vista dir-se-ia que o «integralismo» do Cachão, empreendimento de que era titular uma federação de grémios da lavoura, conduzia implacavelmente a uma perda de autonomia das cooperativas agrícolas gravitando na sua esfera de influência. Resolvendo assim, por anexação delas (não importa, por ora, até que ponto ágil e persuasiva), a questão já velha das relações entre cooperativismo e corporativismo. Bom, Mas, por outro lado, também não escapamos à sensação de que o artifice do Cachão era, em matéria de religião corporativa, ou ateu ou agnóstico; e de que a Federação apenas lhe servia como estrutura à mão de semear e como cobertura política do seu projecto desenvolvimentista e autonomista. Ora, no quadro desse desígnio, parece que o fomento cooperativo (cooperativas, de resto, como a de Alfândega da Fé, que por vezes associavam a produção à comercialização e transformação dos produtos) implicaria, a termo, uma subalternização, se não mesmo uma ultrapassagem dos velhos grémios...

Contempladas portanto as realidades no seu dinamismo socioeconómico (e não de modo jurídico-formal), dir-se-ia então que Camilo de Mendonça se serviu do corporativismo em favor do cooperativismo; quiçá tentando submergir neste aquele. A opinião justa seria assim exactamente a contrária da acabada de expor.

No entanto, talvez nem isto satisfaça, pois esta segunda interpretação deixa no tinteiro dois factos que, uma vez juntos, sugerem algo de muito mais complexo. Primeiro, temos que o conselho-geral da Federação vinha querendo assumir o carácter de parlamento regional, com assistência informal às suas reuniões de dirigentes municipais e cooperativos, somados aos procuradores usuais dos grémios. E depois anote-se que certos empreendimentos do complexo começavam a orientar-se para esquemas de economia mista, com a eventual participação de capitais da mais variada proveniência (estatal, cooperativo, corporativo, privado...) <sup>71</sup>, incluindo estrangeiro; o que, além de distorcer obviamente certos grandes princípios do cooperativismo, repunha uma acumulação de funções económicas e políticas que sempre caracterizou a organização corporativa da lavoura — acumulação essa rejeitada pelos mais fiéis defensores do cooperativismo. E a vasta concertação de «forças vivas» regionais que o projecto camiliano obviamente continha não deixava de casar-se com a concepção orgânica da sociedade, tão cara ao Estado Novo, por muito incompatível que fosse com a concreta organização corporativa existente, historicamente datada.

---

<sup>71</sup> Aliás, muito dinheiro para o Cachão veio *ab initio* do Fundo de Abastecimento e de vários organismos de coordenação económica.

Pode assim sustentar-se que, do ponto de vista institucional, o Cachão relevou de um neocorporativismo mais ou menos consciente e assumido. E pode até entender-se que o projecto, no essencial, se mantém de pé; algo tendo em comum, de resto, com outras e mais recentes manifestações de cunho regionalista, postas sob o signo do desenvolvimento económico, da participação e da descentralização (quando não da autonomia) política. Basta pensar em certo «parlamentarismo» da Casa do Douro e em certos sonhos em torno do entreposto na Régua... Mas, como o Cachão também a muitos pareceu obra louca e ficou financeiramente de rastos, haverá quem julgue a sua «concertação» uma fantasia insusceptível de engendrar quaisquer duradoiras realidades. E a questão reentra então na dúvida própria dos debates sem fim.

Contos largos. Mencionamo-los para que desde já se pressinta entre que extremos o corporativismo jogou e até que ponto são complexos os problemas a que a extinção dos organismos corporativos da lavoura dá lugar.

### 3. CONCLUSÃO

De entre os problemas que a extinção das federações de grémios da lavoura deixa pendentes devemos salientar três. A saber:

— Em primeiro lugar, o problema da representação regional <sup>72</sup> da lavoura, que as federações, sobretudo algumas delas, cada vez mais assumiram. Não se trata aqui de discutir de como bem ou mal o faziam. Não está em causa a vassalagem política prestada ao deposto regime, mas sim um peso específico, uma capacidade de inflectir as políticas governamentais ou de incutir respeito (tanto aos outros sectores da economia quanto aos públicos poderes e a parceiros sociais) que as federações iam adquirindo; e que hoje, dada a dispersão orgânica e as divisões políticas do associativismo agrícola, se não sabe quem tenha. Não se ignora aqui que, em regime democrático, a pressão de organizações separadas, mas vivazes, pode, por vezes, ser mais eficaz do que os votos, num Estado Novo, da mais ilustre e anafada federação ou vasta corporação. Mas esta verdade, cujo alcance não é ilimitado, nada resolve no plano do debate regular e *orgânico* com os públicos poderes e as outras forças sociais. Debate sem a institucionalização do qual uma democracia moderna dificilmente passará. Sobretudo em se tratando — como em Portugal se trata — de assegurar as condições de uma recuperação económica que já tarda, condição para se ladearem certos abismos...

— Em segundo lugar — e em relativa independência da devolução das funções —, o problema da transferência dos bens. Como vimos, algumas federações deixam-nos muito consideráveis, que em princípio pertenciam a toda a lavoura, que elas representavam. E não porque o dinamismo económico e os fundos para lançar os valiosos empreendimentos tenham vindo da base, ou seja dos lavradores, por via das quotizações gremiais ou outras; mas porque as grandes subvenções de 1965 (tal como muitos outros empréstimos e subsídios) foram atribuídas em nome e no interesse da genera-

---

<sup>72</sup> E o problema, mais vasto, da regionalização (a que acabámos de aludir), sobretudo nas regiões ainda essencialmente agrícolas.

lidade dos agricultores. Daí, como adiante em detalhe veremos, certas dificuldades e perplexidades actuais, quando a extinção das federações decorre substancialmente em favor de cooperativas especializadas (designadamente leiteiras) ou de organismos oficiais, como o IRA, ou os organismos de coordenação económica.

— Em terceiro lugar — e enfim —, o problema do sector «semipúblico» da economia que as federações, tal como os organismos de coordenação económica, foram desenvolvendo. No que agiram contra as preferências ideológicas do corporativismo salazarista, mas contando com a sua, digamos, reticente cumplicidade. Ora não parece que as empresas desse sector semipúblico possam agora transitar para o cooperativo sem que este tenha de herdar também algumas relações com o Estado, assaz árduas de assumir à face do cooperativismo tradicional, extremamente autonomista. Para já não falar no simples facto, cheio de consequências, de que uma qualquer transferência (mesmo que incondicionada) dos bens de uma federação para cooperativas confirma preocupantemente um vezo tradicional do nosso cooperativismo agrícola, por de mais dependente, à nascença, dos impulsos estatais. De *impulsos*, repare-se, que não só de *apoios*. A *nuance* é de reter, pois separa o que seria, em suma, normal do que, sem dúvida, contém germes de um sério desvio... Ora, como, por outro lado, também se não vislumbra facilmente quem, senão as cooperativas ou suas uniões, poderá herdar certos empreendimentos (isto caso se não queira engrossar ainda mais o nosso capitalismo de Estado), está-se a ver o *impasse*: que ou elas ficam muito soltas a gerir em proveito próprio coisas como matadouros e centrais leiteiras regionais, ou são forçadas a aceitar múltiplos condicionamentos e controlos estatais, se não mesmo a participar em empresas mistas. Mas a primeira opção, além de social e politicamente discutível, arrisca-se a fomentar cooperativas nominais, no fundo simples pára-ventos de uma mais fina iniciativa privada; e da segunda pode temer-se que represente nem mais nem menos do que a estatização ou então a corporativização, sob novas formas, do movimento cooperativo. Parece uma história de entre Sila e Carídis e, de certo modo, é. Contos largos, que já não cabem nestas páginas.

A terminar — e para permitir uma melhor compreensão do que precede —, apenas uma breve digressão sobre o problema das relações cooperativismo/corporativismo e a posição das cooperativas no associativismo agrícola.

### III

## ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA E MOVIMENTO COOPERATIVO

### 1. ANTECEDENTES DA QUESTÃO

Da leitura de alguns autores que se têm ocupado da evolução do cooperativismo português <sup>73</sup> depreende-se que o problema da posição das coope-

<sup>73</sup> Fernando Ferreira da Costa, *As Cooperativas na Legislação Portuguesa*, Lisboa, Petrony, 1976; Jaime de Azevedo Pereira, separata da *Revista Agronómica*, Lisboa, 1969; J. M. Sérvulo Correia, *O Sector Cooperativo*, Lisboa, 1970.

rativas no quadro mais vasto do associativismo agrícola tem uma história larga, a qual talvez possa ser vista como correspondendo ao movimento pendular entre uma tendência unitária e outra que tende para a especialização. De acordo com a primeira, as funções associativas de interesse comum para a agricultura e os agricultores, quer as de índole político-representativa e sociais, quer as tecnico-económicas, serão desempenhadas em acumulação pelos mesmos organismos. De acordo com a segunda, dar-se-á uma partilha das águas, cabendo as várias funções a distintos organismos. A tendência para a especialização pode aliás revestir uma forma extrema ou moderada, consoante se estabeleçam ou não, taxativamente, domínios reservados para os sindicatos (ou grémios), as sociedades de socorros mútuos, as mútuas de seguros, as caixas de crédito e as cooperativas agrícolas de produção e de transformação; ou, pelo contrário, se admitam certas confluências (por exemplo: a do sindicalismo com a previdência mutualista, ou a da actividade comercial com a creditícia), reservando-se todo o rigor para a linha que divide as actividades político-representativas das de natureza económica. E, do mesmo modo, pode o unitarismo ser radical ou atenuado, conforme se exprima através da completa fusão orgânica ou se contente com uma certa unidade de instituições conservando um certo grau de autonomia.

Na legislação portuguesa podem, a este respeito, distinguir-se várias fases, como se vê percorrendo os principais diplomas que do associativismo e do cooperativismo agrícola se ocupam. E assim:

— *A Carta de Lei de 3 de Abril de 1896* (João Franco) — «lei do associativismo agrícola» — albergava a tendência unitária ao prever que os sindicatos agrícolas pudessem facultar aos associados a aquisição de factores de produção e procurar mercados para os produtos agrícolas dos sócios (artigo 1.º, § 1.º); e ainda quando lhes permitia realizar empréstimos aos sócios com capitais próprios (artigo 1.º, § 2.º). Mas moderava o unitarismo ao acrescentar que, podendo os sindicatos constituir, *promover ou favorecer a constituição* (nuances sublinhadas por nós) de caixas de socorros, caixas de crédito, sociedades de seguros mútuos ou cooperativas, etc., impunha que estas tivessem fundos e estatutos especiais (artigo 1.º, § 3.º) e, portanto, alguma autonomia.

— *A Lei n.º 215, de 20 de Março de 1914* (Governo Bernardino Machado) — «lei do crédito agrícola» —, veio confirmar simultaneamente o unitarismo e a sua moderação. Pois determinava que as caixas de crédito tivessem a índole de sociedades cooperativas, só pudessem funcionar junto de um sindicato agrícola<sup>74</sup> e só admitissem como sócios agricultores sindicalizados (artigo 14.º e §§ 3.º e 5.º). Mas, por outro lado, proibia os sindicatos (que também podiam ser sócios das caixas) de emprestarem eles mesmos dinheiro (artigo 79.º).

— *O Decreto n.º 4022, de 29 de Março de 1918* (Sidónio Pais) — «lei fundamental das cooperativas agrícolas» —, veio favorecer a separação e a especialização, pois não só atribuiu às cooperativas uma distinta personalidade jurídica (artigo 13.º), como lhes veio possibilitar (tal como às mútuas de seguros) constituir-se «independentemente dos sindicatos agrícolas, não sendo obrigatório para os seus sócios serem associados nos mes-

<sup>74</sup> Na linha do Decreto de 1 de Março de 1911, do Governo Provisório da República, atribuído a Brito Camacho.

mos sindicatos» (artigo 5.º, § único)... Tudo isto enquanto limitava as hipóteses de elas (cooperativas) se inscreverem nas caixas de crédito.

— *A legislação do Estado Novo*, mantendo em princípio as especializações funcionais, reintroduz, no entanto, claramente a preocupação unitária. Já sabemos <sup>75</sup> que os grémios da lavoura, sucessores dos antigos sindicatos agrícolas, podiam dedicar-se, dentro de certos limites, a actividades comerciais; e também podiam, por outro lado, criar cooperativas anexas, com administração autónoma, mas assistidas por representantes das direcções gremiais. Ora é evidente que esta alternativa, sem dúvida expressiva do habitual empirismo salazarista, também correspondia a uma profunda hesitação institucional e a diferentes entendimentos da doutrina corporativa. Deixando a porta aberta a que, na prática, as coisas viessem a correr ou para um lado ou para outro. Abertura esta tanto maior quanto é certo, à mão direita, que a rede dos grémios ia de facto ser rapidamente montada, sem todavia se impossibilitar, à mão esquerda, uma proliferação de cooperativas não anexas cujo autonomismo tenderia, com o tempo, a comunicar-se às demais.

Assistiu-se então, dentro do quadro legal do Decreto-Lei n.º 29 494 (de 1939), e nomeadamente depois do fim da guerra — a partir do momento em que o sistema dos grémios e o movimento cooperativo se fizeram face —, ao que era previsível. A saber: à discussão, eivada de doutrinário, entre os integralistas do corporativismo, promotores de um enquadramento assaz rigoroso das cooperativas pelos grémios e das uniões daquelas pelas federações destes e os promotores acérrimos da completa autonomia do movimento cooperativo, defensores de uma rigorosa especialização funcional, que alheasse os grémios da actividade económica. Entre ambos os grupos se situando os que sempre propugnaram soluções de compromisso, nomeadamente uma certa unidade (de acção) na diversidade (orgânica) enfim assumida. E quer os animasse um desespero conciliador, quer da conciliação se servissem para puxar a brasa à sua sardinha: cooperativistas que tiravam o chapéu à ideologia oficial e se serviam dos grémios para o lançamento de cooperativas que depois «se iam embora»; ou, pelo contrário, corporativistas convictos que se antecipavam a criá-las para melhor as submeter...

De começo, as forças pareceram equilibrar-se ao longo de uma linha em que sobretudo progrediam as cooperativas especializadas <sup>76</sup>, necessariamente mais soltas por imperativos tecnológicos e pela inserção em certos esquemas específicos de abastecimento público ou de fomento económico; mas sem que fosse excessivamente posta em causa a vocação comercial dos grémios, pelo menos no aspecto do abastecimento dos associados em factores de produção, em que essa vocação mais forte geralmente se exprimia. Pois já no da comercialização e eventual transformação de produtos agrícolas, os grémios raramente tentaram ir longe <sup>77</sup>. Dava-se assim como que uma natural partilha das esferas de acção — natural nessa fase

---

<sup>75</sup> Ver *Relatório sobre a Extinção* [...], vol. 1, 1, § 3.

<sup>76</sup> Aqui no sentido da especialização por produtos: adegas cooperativas leiteiras, olivícolas...

<sup>77</sup> Descontado o trabalho por conta dos organismos de coordenação — campanhas da JNV, da JNA, ou, mais raramente, da JNF (batata), recepção de trigo da FNPT... —, mas essa é outra questão. Também há, naturalmente, reivindicações sobre organismos de coordenação.

de arranque —, se bem que certos grémios vendessem produtos dos associados por conta e mandato deles; e muito embora certas cooperativas também já se dedicassem à compra e venda de factores de produção.

Durante um tempo foi possível a convivência sem grandes atritos e mesmo a franca colaboração entre corporativistas e cooperativistas; colaboração essa, de resto, que em certos casos foi propiciada — se não imposta — pela necessidade de fazer face a industriais ou comerciantes<sup>78</sup>, poderosos adversários comuns. Julgou-se então, disse-se e escreveu-se, que o corporativismo em meio rural tinha forçosamente um aspecto cooperativo. Mas no fundo já se pressentia o dissídio profundo que apenas se havia de manter em surdina algum tempo (no que a *vis dormitiva* do deposto regime muito ajudou), enquanto as contradições paulatinamente se acumulavam na prática. Basta recordar alguns incidentes de percurso não obstante registados para se compreender o quanto a paz foi frágil. Entre esses incidentes contaram-se já algumas tomadas de posição contra a actividade comercial dos grémios (com eco, inclusivamente, em certas direcções de grémios, que reduziram notavelmente a compra e venda de factores de produção)<sup>79</sup>, bem como, em sentido oposto, certas pretensões da ortodoxia corporativa, segundo a qual, em vez de formarem uniões, as cooperativas de base se deviam agrupar em secções especializadas das federações de grémios da lavoura... Enfim, e relativamente a estes últimos (os grémios), refira-se a luta em torno dos poderes atribuídos aos seus representantes junto das cooperativas anexas. No vago da lei (Decreto-Lei n.º 29 494, artigo 16.º) havia quem os quisesse extensos, compreendendo inclusivamente um direito de oposição e a suspensão, em caso de desacordo do que as direcções das cooperativas deliberassem; mas também havia quem, pelo contrário, os quisesse praticamente nulos, limitando ao máximo o papel desses representantes, simples elos de ligação, agentes de uma melhor compreensão e colaboração mútua dos grémios e das cooperativas, instituições entre as quais, porém, nenhuma relação tutelar ou hierárquica devia instaurar-se. Foi, de resto, para aqui que o Governo acabou por inclinar-se, num despacho interpretativo do subsecretário de Estado André Navarro, em 1951. E no Estatuto das Federações de Grémios da Lavoura (1947) também não consta qualquer mecanismo de tutela das uniões de cooperativas.

Foi neste contexto legal que o movimento cooperativo se desenvolveu numa sensível dependência do Estado<sup>80</sup> — aprovação de estatutos, homologação de direcções, regime de fiscalização —, mas não, legalmente falando, dos grémios nem das federações. A querela com estes agravar-se-á ao longo da década de 60, mas a tutela que o cooperativismo queria sacudir era estatal (e dos organismos para-estatais, de coordenação económica), e não propriamente gremial. Onde as cooperativas se opunham aos grémios e as uniões às federações era em matéria de divisão do trabalho, a propósito

---

<sup>78</sup> Ver no *Relatório sobre a Extinção* [...], vol. II, 1 e 2, a análise, pelo Dr. Carlos Costa, da aliança, contra os industriais de laticínios em Entre Douro e Minho e na Beira Litoral, das Federações de Grémios com as Uniões de Cooperativas. A qual se seguiu a guerra entre umas e outras, uma vez conquistado o terreno aos industriais.

<sup>79</sup> Cf. *Relatório sobre a Extinção* [...], vol. I, cap. I, § 4 b, n.º 5.

<sup>80</sup> Id., *ibid.*, vol. I, cap. III, § 3.

da vocação empresarial. E o 25 de Abril veio, pelo menos por um tempo, dar-lhes razão, regressando, aparentemente, a um mais firme princípio de especialização funcional e separação orgânica. Mas não antecipemos.

## 2. A CRISE

Como se poderá verificar consultando o quadro relativo à constituição de cooperativas ao longo dos últimos anos<sup>81</sup>, a maioria das cooperativas especializadas existentes a 25 de Abril foi constituída até 1960 e a esmagadora maioria delas antes de 1965<sup>82</sup>. De então para cá, dá-se inclusivamente uma certa estagnação, com raras excepções<sup>83</sup>. Mas o mesmo se não passa com as cooperativas mistas: estas eram só 15 em fins de 1959 e serão 72 em 1974... Ora são as que mais nos interessam, por serem (com as de simples compra e venda) aquelas em favor das quais se tem efectivado, nos últimos anos, a extinção dos grémios da lavoura.

Ocorre dizer desde já que as cooperativas de simples compra e venda eram quase todas anexas aos ditos grémios e também tinham sido, na sua grande maioria, constituídas até 1960<sup>84</sup>. Ao passo que das 72 mistas só cerca de 20 eram anexas, metade das quais constituídas até 1960 e quase todas as restantes até 1966. A grande maioria das mais recentes cooperativas mistas é portanto formada de «não anexas», constituídas depois de 1960, sobretudo entre 1964 e 1969, intervalo em que nasceram nada menos do que 35. Cumpre acrescentar que muitas destas cooperativas mistas foram apadrinhadas pela Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, à qual escapara, durante a década de 50, o essencial da tutela dos grémios. Estes passaram nessa altura para a órbita tutelar do Ministério das Corporações, onde, com Veiga de Macedo, se afirmou, parece, um pendor hostil ao exercício de funções comerciais por organismos corporativos.

Tudo isto parece casar-se bem com o que atrás ficou dito sobre o faseamento das relações entre os grémios e as cooperativas. E não é pois de estranhar que as hostilidades entre eles se tenham tornado críticas na viragem dos anos 70, determinando no seio do depósito regime não poucas perplexidades e hesitações.

A este respeito temos conhecimento de toda uma série de manifestações dessa crise da organização corporativa da lavoura. E sabemos dos vários aspectos que ela tomou. Demos por eles, não só ao nível gremial (centrados na problemática dos sectores comerciais), mas também ao das cooperativas (reflectidos nos ritmos e modalidades da constituição e da [in]definição das relações delas com aqueles); e ainda, *maxime*, ao nível das federações de grémios, cujas funções abastecedoras e cuja vocação empresarial constantemente interferiram com o domínio reivindicado pelos cooperativistas. Não podendo repetir aqui a exposição de coisas já descritas

---

<sup>81</sup> *Relatório sobre a Extinção* [...], vol. 1, cap. III, § 1, quadro II.

<sup>82</sup> Até 1960 surgem 44 das 48 cooperativas de lacticínios do continente (41 até 1955), 50 das 65 de olivicultores, todas as 22 de ovinicultores, 74 das 128 adegas (121 até 1965), etc.

<sup>83</sup> As cooperativas de máquinas arrancam mais tarde, de resto sem excessivo vigor.

<sup>84</sup> 20 em 26 (e 25 até 1965).

algures<sup>85</sup>, acentuaremos, no entanto, duas ou três características da crise. E assim:

a) *A essencial ambiguidade das relações entre movimento cooperativo e organização corporativa surge em primeiro lugar.* Pois os grémios ora lançavam as «suas» cooperativas anexas, ora apoiavam a criação de outras (tal como certas federações deles apoiaram uniões delas), mas, ao fazê-lo, logo se arriscavam a produzir ou a desnaturação desses organismos, por queda na dependência corporativa; ou o seu próprio enfraquecimento — a prazo — ou quando os novos organismos — virtualmente rivais — adquirissem asas para voar por si. Havendo sintomas — referimo-lo nomeadamente a propósito do Cachão<sup>86</sup> — de que, acerca disto, o Estado Novo nunca chegou a ter ideias nem preferências bem assentes. Mas, por seu turno, muitas cooperativas nascidas à sombra de grémios e/ou amparadas (se não suscitadas) por organismos «pré-corporativos» de coordenação económica agiram depois, na própria crise do seu crescimento e afirmação, de modo a confirmar a inicial (e dir-se-ia estrutural) dependência. À uma, porque, ao obterem pelo canal corporativo das federações o essencial dos vultosos subsídios do Decreto-Lei n.º 45 900 (1965), a que atrás fizemos referência, viram nesse tipo de ajuda a base e quase que a condição *sine qua non* do seu futuro desenvolvimento<sup>87</sup>; cumprindo aqui relembrar o facto, não despidendo, de esses subsídios terem beneficiado sobretudo os sectores leiteiro e frutícola, quando o Governo os atribuía pensando em produtores de cereais e batata afectados por anos maus. E à outra, porque, ao concorrerem com os grémios (ou com as federações), as cooperativas não podiam deixar de candidatar-se a uma privilegiada relação com o Estado. Eis o que era desde logo inevitável para o cooperativismo leiteiro, dado o peculiar condicionalismo do sector, preso às necessidades do abastecimento público. Mas não foi só ele. Ora decerto temos de manejar cuidadosamente este argumento, pois nem todo o nosso cooperativismo agrícola corresponde ao que ele sugere. E, de resto, o apoio do Estado, que bem «amigo» é também em outros países europeus, não parece, em princípio, incompatível com a autonomia do movimento cooperativo agrícola. Mas essa compatibilidade só se dará desde que a autonomia — entendida embora em termos hábeis, abandonando fantasmas ideológicos e aceitando limitações<sup>88</sup> — assente numa grande vitalidade própria, a começar nas cooperativas de base, que muitas vezes falta entre nós. Algures versei mais de espaço este tema, que é essencial<sup>89</sup>. Mas convém referir aqui que um certo claudicar presente se enraíza bem fundo no passado.

---

<sup>85</sup> *Relatório sobre a Extinção* [...], vol. I, cap. II.

<sup>86</sup> Cf. *supra*, cap. II, 2, c).

<sup>87</sup> Em favor de uma minoria qualificada de lavradores (cooperativas leiteiras do Norte Litoral, cooperativas de frutas do Algarve e da Beira Alta...), deu-se portanto uma transferência de somas em princípio pertencentes a toda a lavoura regional. Eis o que deu origem, no processo de extinção de certas federações, a casos difíceis de resolver.

<sup>88</sup> Nomeadamente formas de associação com o sector privado ou com o Estado; e o desempenho, em cooperação com este, de funções de interesse público, implicando uma tutela permanente, se bem que normativa (ou seja, não discricionária) e de âmbito bem preciso e restrito.

<sup>89</sup> *Relatório sobre a Extinção* [...], vol. I, cap. III, § 2 (sobre a consciência económica e a vitalidade associativa das cooperativas agrícolas empenhadas no processo de extinção dos grémios) e § 3 (sobre as relações delas com o Estado).

b) *Também se enraíza no passado — e com posições no próprio coração do Estado Novo — a tendência (hoje dominante) a separar os organismos representativos dos agricultores daqueles que, em benefício deles, exercem actividades económicas.* E este é o segundo aspecto a salientar. O Decreto-Lei n.º 482/74, quando manda a Comissão Coordenadora para a Extinção dos Grémios e Federações estudar essa «conveniente separação»<sup>90</sup>, está sem dúvida a dar seguimento a reivindicações antigas do movimento cooperativo. Mas o que tende a esquecer-se é que o princípio da separação já tinha sido muito seriamente encarado pelo deposto regime, no quadro de uma reforma de toda a organização corporativa rural. Essa reforma principiou em 1969 pelas casas do povo, organismos até então inteiramente mistos<sup>91</sup>, onde a Lei n.º 2144<sup>92</sup> veio criar «comissões de representação profissional» que exprimissem os interesses próprios dos trabalhadores por conta de outrem; no sentido, designadamente, de se conferir um mínimo de autenticidade à renascente contratação colectiva. Quanto aos grémios, a hesitação foi maior, *et pour cause* (pois estavam em confronto poderosos interesses, de cujo apoio o Estado Novo não queria prescindir), mas é de registar que a discussão, mesmo assim, progrediu bastante. E que, perante uma persistente e preocupante estagnação da agricultura, estava marcando bastantes pontos a linha «cooperativista», capaz, inclusivamente, de invocar a própria ortodoxia corporativa. Numa revista do Centro de Estudos Sociais e Corporativos, dependente do Ministério, afirma-se, por exemplo, em 1968<sup>93</sup>, que, apesar de todos os instrumentos e faculdades de que eles dispunham, a intervenção dos grémios «não evitou que continuem desorganizados os circuitos, desprotegidos os produtores [...] e a não ser orientada a produção [...] [perdendo-se] por má distribuição grande parte dela». Para não ofender frontalmente os sacrossantos princípios, a autora explica esta situação por «uma teimosa confusão entre a política agrícola e a administração agrária». Fórmula que lhe permitirá, em seguida, propor uma redistribuição das tarefas: aos grémios (para além do social) incumbiria uma participação na política agrícola, excluindo-se da sua esfera a da acção económica directa; às cooperativas pertenceria justamente o essencial desta acção. Para o que deveriam integrar-se «melhor» na organização corporativa existente... Mas, no fundo, o que se pretendia era aliviar esta organização, se não mesmo ultrapassá-la, tirando-lhe o chapéu na passagem. Num eufemismo notável, lamentava-se «a emulação» que parecia desenhar-se entre a organização corporativa e as cooperativas agrícolas. E recordava-se que a criação de cooperativas anexas aos grémios fora recurso transitório, que a sua futura separação de uns e outros estava desde o início prevista, etc.

---

<sup>90</sup> «Conveniente separação das actividades de natureza técnica ou económica das atribuições relativas à defesa dos interesses dos agricultores e dos de promoção de interesses colectivos no domínio das relações de trabalho.» [Artigo 2.º, n.º 2, alínea b).]

<sup>91</sup> Como se sabe, as casas do povo são organismos de base local, abertos não só aos agricultores independentes e aos patrões agrícolas, mas também, mais em geral, a outros habitantes das freguesias rurais, cuja relação com o *agros* pode ser longínqua ou nula.

<sup>92</sup> Que reformou igualmente a previdência rural, na ideia (hoje retomada) de ir transformando as casas do povo em agências locais das caixas.

<sup>93</sup> Branca do Amaral, «Política agrícola e grémios da lavoura», in *Estudos Sociais e Corporativos*, ano VIII (1969), n.º 30.

Assim se architectava uma solução possível, que não vingou no Estado Novo, mas que a sua queda trouxe, em mudadas formas, para a ordem do dia; e na qual já ecoavam poderosamente interesses que depois vieram à boca da cena. É preciso acrescentar que esses interesses não são coincidentes. Ou seja: que há vários cooperativismos...

Ao longo do processo de liquidação dos grêmios e das federações assistimos à disputa, por vezes acesa, destes vários cooperativismos. *Envolvendo* desde os partidários «basistas» das cooperativas de freguesia até aos defensores do predomínio das (por vezes pesadas) uniões, passando pelos que ainda pretendem situar-se na «meia distância» concelhia que tradicionalmente predomina entre nós. *Indo*, em teoria, do mais acendrado autonomismo até à franca aceitação de uma tutela transitória(?) do Estado — na tese das pré-cooperativas —, tutela essa tão próxima que equivalia, no entender de muitos, à continuação dos grêmios sob novos senhores. *E articulando-se*, enfim, com desígnios tão distintos como o podem ser os bolchevistas, os do socialismo autogestionário, os da social-democracia e os de um capitalismo em que a iniciativa privada seja capaz de utilizar em seu proveito (transformando-a e transformando-se) mecanismos dir-se-ia nascidos para dar cabo dela. Também voltaremos a este assunto<sup>84</sup>, acentuando desde já que muitas ambiguidades do novo curso derivam da sua complexa relação com o antigo. Deste ponto de vista, talvez não ande longe da verdade quem pensa que a revolução foi necessária para permitir a plena eclosão do que o Estado Novo acalentara, mas paradoxalmente impedira de desabrochar.

c) *De qualquer modo, observa-se (estatutária e praticamente) um constante reforço da posição tutelar do Estado*, da Monarquia para a Primeira República e desta para o Estado Novo, reforço esse que, depois do 25 de Abril e até hoje, por uma razão ou por outra, tem prometido continuar, sob todos os cooperativismos que assomaram à janela, e por mais livres ou até libertários que se pretendessem ou pretendam. É claro que também há que analisar com cuidado este aspecto das coisas<sup>85</sup>. Parece que estamos perante uma grande força delas, que terá de ser reconhecida por quem a queira inverter ou contrabalançar. Eis o que se liga ao processo moderno de expansão do Estado e de múltipla articulação dele com a sociedade civil: para desespero tanto do clássico liberalismo quanto da visão libertária do desaparecimento do Estado<sup>86</sup>. E eis o que, no termo de um estudo sobre a deposta e moribunda organização corporativa, imprevistamente nos devolve à polifacetada problemática do neocorporativismo que desperta no horizonte do processo de extinção.

---

<sup>84</sup> Ver *Relatório sobre a Extinção* [...], vol. I, cap. III, § 3.

<sup>85</sup> Id., *op. cit.*, *ibid.*

<sup>86</sup> E a questão dos empreendimentos mistos com participação estatal já se opõe ao movimento cooperativo português. Basta pensar nas empresas leiteiras, no Cachão...